

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9.º DA REPUBLICA — N. 285

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.646, que approva orçamentos de obras da Companhia Docas de Santos.

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 14, 16 e 18 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 19 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 18 e 19 do corrente — Expediente de 15 e 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 19 e 20 do corrente — Expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente da Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da da sociedade em commandita por acções Frontão e Velocipedia Fluminense.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.646 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1897

Approva os orçamentos de diversas obras complementares, no valor de 1.441:761\$785, apresentados pela Companhia Docas de Santos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os orçamentos de varias obras de drenagem, armazen externo n. 1, cinco guindastes hydraulicos e um a vapor, duas locomotivas e outras obras complementares ás do cães em construcção no porto de Santos, no valor de 1.461:761\$785, apresentados pela Companhia Docas de Santos, na conformidade do disposto nos decretos ns. 790, 813 e 943, de 8 de abril, 7 de maio e 15 de julho de 1892, e nos avisos ns. 342, 426 e 464, de 28 de agosto, 19 de outubro e 14 de novembro de 1894; devendo a respectiva importancia ser levada á conta do capital da companhia.

Capital Federal, 18 de outubro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho presente a mensagem que me dirigistes em 14 de setembro ultimo, sob n. 48, communicando-me que o Senado deliberou que fossem requisitados do Poder Executivo as seguintes informações:

1.ª Qual o effectivo real das praças do 7.º regimento de cavallaria estacionado em Nioac, Estado de Matto Grosso, e o numero de armas e de cavallos do mesmo regimento;

2.ª Si a despeza feita com aquelle regimento attinge a dotação correspondente, votada no orçamento para o Ministerio da Guerra;

3.ª Si, apesar do claro existente no exercito, á parte as despezas extraordinarias com as expedições de Canudos, as despezas attingem a verba orçamentaria votada pelo Congresso, e, no caso contrario, qual o saldo existente ou presumivel.

Satisfazendo semelhante requisição, cabe-me informar-vos:

Quanto a 1.ª — Que, conforme se verifica dos ultimos mappas recebidos, o 7.º regimento de cavallaria tem um effectivo de 184 praças e 101 cavallos, constando seu armamento de 47 clavinas Winchester, 155 espadas, 89 lanças e 20 revólvers. Acham-se em preparo para serem remetidas 210 clavinas Mannlicher, 210 lanças, 4 espadas para officiaes inferiores e 50 ditas para praças de pret, tudo com os respectivos accessorios, sendo que destas ultimas aguarda-se a chegada da encomenda feita para a Europa, afim de completarse o numero pedido de 259.

Quanto á 2.ª — Que actualmente a despeza com o regimento não attinge a verba votada, porque, calculada esta em 285:075\$350 para o seu estado completo, e sendo a despeza provavel, com o effectivo de 141:043\$275, é presumivel o saldo de 144:032\$075.

Quanto á 3.ª e ultima — Que, orçada a despeza para 20.000 praças e sendo o effectivo menor, porém variavel, á parte as despezas com as forças expedicionarias em Canudos, haverá saldo nas verbas — soldos, gratificações e etapas — cuja importancia, entretanto, só poderá ser conhecida exactamente depois de encerrado o exercicio, não acontecendo o mesmo quanto a — fardamento — porque a alta dos preços no mercado tornou insufficiente a verba votada para a estado completo.

Capital Federal, em 18 de outubro de 1897. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1897 — Gabinete do Ministro.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Transmitto-vos, para que vos digneis apresentar ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem que lhe dirige o Sr. Presidente da Republica, prestando as informações pedidas em sua mensagem n. 48, de 4 de setembro findo, sobre o 7.º regimento de cavallaria, e bem assim sobre as despezas com os corpos do exercito.

Saude e fraternidade. — João Thomaz de Cantuarua.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 18 do corrente, foi reformado na mesma classe o commissario de 4.ª classe, 2.º tenente do corpo de fazenda da armada, Moysés Henrique Spyer, percebendo nove vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar nove annos, cinco mezes e dias de serviço e haver sido julgado incapaz de nelle continuar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 14 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.372, ao Dr. Octavio Pacheco e Silva, brasileiro, engenheiro industrial, morador em S. Paulo, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de — nova telha, denominada O. P. E. S.

— Por decreto de 16 do corrente, foi exonerado do cargo de administrador dos Correios do Estado de Matto Grosso o cidadão Joaquim José Ferreira, sendo por outro da mesma data nomeado para aquelle cargo o cidadão Francisco Sizenando Peixoto, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados o engenheiro-ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva e o engenheiro José Joaquim de Sá Freire para exercerem o cargo de engenheiro-chefe de districto da mesma repartição, com os vencimentos que lhes competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado Francisco da Cruz, apresentando elle substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que e estiver a dever.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Montaldi Angelo Leonardo Maurizo, Gastaldi Guglielino di Angelo e o portuguez Camillo Velhote. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao governador do Estado do Pará.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior. — 2.ª sub-directoria — 1.ª secção — N. 101 — S. Paulo, 16 de outubro de 1897.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Capital Federal — Tenho a honra de vos transmitir o incluso officio dos professores do Grupo Escolar da cidade de Taubaté, juntamente com a cópia da acta em que está consignado um voto de congratulação pelo triumpho obtido pelas armas brasileiras no sertão bahiano, afim de, por vosso intermedio, ser presente ao Exm. Sr. Presidente da Republica, a quem é dirigido.

Saude e fraternidade. — A. Dino Bueno.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — Tenho a honra de passar ás mãs de V. Ex. a cópia da moção de congratulação hontem lavrada no Grupo Escolar desta cidade, sob minha direcção.

Saude e fraternidade. — Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Taubaté, 8 de outubro de 1897. — *Orestes de Oliveira Guimarães.*

Voto de congratulação — Aos 7 dias do mez de outubro de 1897, reunida a congregação, em sala consagrada aos fins especiaes do Grupo Escolar, no estabelecimento onde funciona, — o cidadão Orestes de Oliveira Guimarães, director em comissão, ao ter conhecimento, por noticias officiaes, do triumpho obtido pelas armas da Republica contra os fanaticos capitaneados por Antonio Conselheiro, nos inhospitos sertões da Bahia, dirigiu-se aos professores do Grupo e a elles manifestou o prazer que sentia, com todos os bons patriotas, pelo faustoso acontecimento, que, percorrendo electricamente as arterias da Nação, vinha trazer-nos um novo periodo de paz, de tranquillidade, depois de tanto sacrificio de sangue e de vidas preciosas em beneficio desta Republica, que todos estremecemos. Em seguida ficou deliberado a suspensão das aulas dos respectivos annos, fazendo o cidadão director uma allocução analogá a todos os alumnos reunidos. Ficou mais deliberado se consignasse em livro especial este — Voto de congratulação —; se hasteasse a bandeira nacional na frontaria do estabelecimento e fosse levado, por intermedio do cidadão Dr. secretario do Interior, ao conhecimento dos governos do Estado e da União este acto do Grupo Escolar. E, como de tudo me cumpre fazer constar, vae esta acta assignada pelo cidadão presidente da Camara Municipal, como autoridade escolar, por todos os professores do Grupo, e por mim, secretario *ad hoc*, que esta lavrei. — *O. José Garcia.* — *Francisco Gomes Vieira*, vice-presidente da Camara, em exercicio. — *Orestes O. Guimarães*, director. — *João Pereira de Souza Penna.* — *Antonio Emílio de Souza Penna.* — *Antonio Apollinário de Macedo.* — *Arthur da Cunha Gloria.* — *Antonio José Garcia.*

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Por portaria desta data foram concedidos ao director do Instituto Benjamin Constant, Dr. João Brazil Silvado, oito dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, sendo nomeado o Dr. Francisco Soares Pereira para substituí-lo interinamente.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, afim de ser entregue, o decreto de 18 do corrente, que nomeou o bacharel Reynaldo Porchat para um dos lugares de lente substituto da 1ª seção daquella faculdade.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao cidadão Antonio Vicente de Azevedo, nomeado para desempenhar as funções de amanuense do Hospicio Nacional; durante o impedimento do empregado effectivo, que assumiu o exercicio de escripturario por se achar este na interinidade do lugar de almoxarife, que está vago, o vencimento consignado para o dito lugar de amanuense no n. 20 do art. 2º da lei do orçamento em vigor;

As contas:

De 765\$366, do gaz consumido no Instituto dos Surdos-Mudos, durante o 2º trimestre do corrente anno;

De 5:122\$, de fornecimentos e trabalhos de esgoto realizados no Hospital Maritimo de Santa Izabel por Macedo & Irmão.

Seja posto na Alfandega do Estado de Pernambuco o credito de 301\$951, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem

ao cidadão João de Souza Bandeira de Mello, por ter exercido interinamente, durante os periodos decorridos de 17 de maio a 7 de junho e de 5 de julho a 31 de agosto ultimos, o lugar de guarda da secretaria da Faculdade de Direito do Recife no impedimento do effectivo, Joaquim Olympio Teixeira de Almeida que serviu de amanuense interino nos mesmos periodos em que o respectivo funcionario esteve no gozo de licença. — Deu-se conhecimento á Alfandega de Pernambuco.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte o recebimento de seu officio de 4 do corrente;

Ao inspector de Saude do Porto de Santos o recebimento de seu officio sob n. 731, de 15 do corrente, juntamente com um vale postal na quantia de 264\$500;

Ao chefe de policia desta Capital o recebimento de seu officio sob n. 11.269, de 16 do corrente;

Ao inspector de Saude do Porto do Estado do Piahy o recebimento de seu officio de 30 de setembro findo;

Ao inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Norte o recebimento de seu officio, acompanhado dos mappas do movimento daquelle porto e da estatística de nascimentos, casamentos e obitos, referentes aos mezes de janeiro a setembro do corrente anno.

Requerimento despachado

Antonio Marcial Junior. — Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Despachos de 20 de outubro de 1897

Requerimentos:

Mendes Fernandes & Comp. — Transfira-se, alterando-se a industria, de accordo com a informação da sub directoria, a contar de julho do corrente anno.

João Evaristo de Brito. — Cobre-se o imposto de transmissão, de accordo com a informação.

Penna Gonçalves, Barbosa & Comp. — Satisfacçam a exigencia.

J. Rolland & Delobet. — Exonere-se do lançamento do exercicio de 1898.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente João Pereira Leite do cargo de capitão do porto do Estado da Pirahyba do Norte, sendo nomeado para substituí-lo o 1º tenente reformado Luiz Manoel Gonçalves.

— Por outra de 20 do corrente, foi nomeado, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 745, de 1890, para o cargo de contra-mestre da officina de construção naval do Arsenal de Marinha de ta Capital, o mandador addito Joaquim Tavares Dias Pessoa.

Expediente de 15 de outubro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, sollicitando expedição de ordens:

No sentido de ficar a Alfandega do Estado do Espirito Santo habilitada com os seguintes creditos: § 11 — Companhia de Invalidos. 214\$; § 23 — Munições de bocca, 85\$600; havendo a Contadoria deste Ministerio feito a annullação da primeira importância na quota distribuída ao Districto Federal. — Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria;

Afim de que, por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas á relação n. 29, na im-

portancia de 81:863\$201, proveniente do fornecimento de varios artigos ao almoxarife e commissario geral da armada, nos mezes de julho a setembro ultimo (aviso n. 2.200);

Para que seja paga a divida de exercicio findo, na importância de 1:141\$866, de que é credor o commissario José Fernandes Leal de Souza, conforme consta do respectivo processo sob n. 2.949;

No sentido de, com urgencia, ser habilitada a Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte com o numerario preciso para attender ás despezas provenientes das obras dos pharões de Mossoró, Macáu e Ponta do Mel, de conformidade com o aviso de 24 de setembro ultimo.

Ao Tribunal de Contas:

Declarando que a despeza de £ 1.130, em que importa o fornecimento e installação nos cruzadores *Almirante Barroso* e *Amazonas* de elevadores de cinzas e de projectores, e cujo pagamento terá de ser feito nesta Capital em duas prestações, sendo a primeira de £ 215, já vencida na data em que foi entregue o primeiro daquelles navios, e a segunda de £.915 quando realizar-se a entrega do segundo; devendo correr á conta dos creditos a que se referem os decretos ns. 140, de 28 de junho de 1893, e 1.923, de 24 de dezembro de 1894;

Transmittindo, por cópia, a informação prestada pela Contadoria deste Ministerio acerca dos documentos comprobatorios da despeza effectuada pela pagadoria da Marinha, em abril ultimo, na importância de 188:018\$957, em vista de ter o mesmo tribunal registrado *a posteriori* somente a quantia de 157:742\$898.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Que não pôde ser attendido o requerimento em que o mestre do corpo de officiaes marinheiros Antonio de Oliveira pede pagamento da gratificação mensal de 100\$, a que se julga com direito, por haver exercido interinamente o cargo de patrão-mór das capitâneas dos portos do Maranhão e Ceará, visto ter o orçamento em vigor mantido para aquelle cargo a gratificação mensal de 50\$ anteriormente fixada;

Que, achando-se esgotada a verba — Munições navaes — do actual exercicio, convém aguardar a concessão do credito supplementar pedido ao Congresso Nacional, afim de poder a Alfandega do Maranhão ser habilitada com a quantia de que necessita para as despezas da referida verba.

— A' Camara dos Deputados, transmittindo o trabalho organizado pela Contadoria deste Ministerio, sobre o estado dos creditos especiaes concedidos pelos decretos ns. 140, de 28 de junho de 1893, e 1.923, de 24 de dezembro de 1894, para reforma do material naval.

— A' Contadoria, autorizando a providenciar, afim de que o commissario Santino Saraiva de Farias Castro seja pago dos vencimentos a que tem direito como addido ao Quartel General de 1 a 24 de março de 1896, bem como indemnizado do meio soldo e uma etapa que lhe foram descontados no periodo de 25 de março daquelle anno a 3 de abril ultimo, processando-se por exercicio findo a parte referente ao anno financeiro já encerrado. — Communicou-se ao Quartel-General.

Ao Quartel General, declarando:

Que, de accordo com o parecer do conselho naval em consulta n. 7.866, de 5 do corrente, é deferido o requerimento em que o carpinteiro de 3ª classe João Francisco Dias da Costa pediu que lhe fossem contados, para os effectos da reforma, varios periodos em que anteriormente serviu, com exclusão, porém, do comprehendido entre 7 de dezembro de 1893 e 28 de janeiro de 1895, em que foi elle considerado desertor;

Que o alumno pensionista addito Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque deve aguardar a abertura de concurso para alumno pensionista, afim de inscrever-se.

— Ao corpo de engenheiros navaes, mandando nomear uma comissão para estudar as vantagens que porventura tenha a pistola Mauser, que ja deve ter sido apresentada, dando sobre a mesma parecer circumstanciado.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a informação das directórias de construcções navaes e de machinas do arsenal de marinha desta Capital, relativamente a vistoria a que, por solicitação do mesmo Ministerio, procederam na lancha *Graciosa* e a avaliação que da mesma fizeram.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o mestre das officinas de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Estado de Matto-Grosso José Hygino Miralles pede certidão de seu tempo de serviço no Arsenal de Marinha desta Capital. — Deu-se sciencia ao Arsenal de Matto-Grosso.

— Ao Quartel General declarando ficar inteirado do que informou o commandante do cruzador *Tonelerio*, no relatório apresentado ao commandante da divisão naval, em operações, na Bahia, sobre as obras do mesmo cruzador e que, em relação ao casco, convéz e chaminé se providenciara quando regressar a esta Capital o referido navio, nos termos do aviso n. 385, de 2 de fevereiro ultimo.

— A' Carta Maritima, recommendando que providencie, afim de que sejam iniciados os trabalhos de montagem do pharol da Ponta do Boi, na ilha de S. Sebastião, logo que aqui chegue o vapor *Commandante Freitas*.

— Ao Arsenal do Rio, concedendo ao operario Agostinho Pinto do Valle Costa gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se à Contadoria.

— A' praticagem do Rio Grande do Norte, recommendando que envie a esta secretaria do Estado o balanço da receita e despesa da associação da mesma praticagem no anno de 1896 e o do primeiro semestre do corrente anno, afim de o conselho naval a emittir parecer, não só sobre o augmento dos vencimentos do escrevente da 1ª secção da referida praticagem, como sobre a elevação da respectiva taxa a mais 30 %.

— A' Escola de Machinistas e Pilotos do Pará, declarando, de accordo com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 7.845, de 17 de setembro proximo passado, que o disposto no art. 96 do respectivo regulamento só se refere aos candidatos a carta de machinista, que não a tendo, requeriram a primeira carta, a qual deverá ser a que a escola confere aos alumnos que terminaram o curso.

Dia 16

Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao Quartel-General os artigos necessarios para a escripturação da botica dos navios e estabelecimentos de marinha, constantes da relação que se lhe remette. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo cópia do processo da liquidação do tempo de serviço do mestre da officina de carapinas, torneiros e polieiros do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia Antonio Joaquim de Sant'Anna, aposentado por decreto de 19 de abril do presente anno e do qual tratou o aviso sob n. 1.483, de 28 de maio ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo as cópias do termo de inspecção de saude a que foi submettido o contra-mestre da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha desta Capital João José Pereira Segundo e do decreto mez de corrente mez, pelo qual foi o mesmo aposentado, no referido cargo, e bem assim as certidões e tabella da liquidação de seu tempo de serviço, afim de ser expedido o competente titulo.

— Ao Arsenal do Rio, enviou-se o decreto da referida aposentadoria, dando-se conhecimento à Contadoria.

— Ao Ministerio do Interior, transmittindo, para os fins convenientes, a cópia do termo de obito de Thomaz Boaventura Gonçalves, cozinheiro do patacho nacional *Assumpção*,

que naufragou a 16 de setembro ultimo, na costa da Ticão, em viagem de Macau para o Rio Grande do Sul.

— Ao Arsenal da Bahia, concedendo ao operario Antonio Sebastião de Araujo Costa gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se à Contadoria e à Delegacia do Thesouro Federal naquelle Estado.

— Ao Arsenal do Rio, concedendo ao operario Carlos Severiano de Souza a referida gratificação. — Communicou-se à Contadoria.

— A' Capitania do Rio Grande do Sul, declarando, relativamente ao patacho *Bovina*, que entrou nessa capitania, procedente de Hamburg, onde foi contratada a respectiva equipagem, sem tomar se em consideração o disposto no art. 5º do regulamento da navegação de cabotagem, que semelhante artigo não póle deixar de ser cumprido e que o commandante do referido patacho é obrigado, nos termos do art. 547, do Código Commercial, a repatriar os dous terços da equipagem, que tem de ser substituidos por nacionaes, salvo o caso previsto nesse mesmo artigo, de encontrarem soldada no porto da despedida os homens da equipagem que constituirem aquellos dous terços.

— A' Contadoria, devolvendo, já approvada, a minuta do contracto a celebrar-se com Antonio Lucio de Medeiros para execução dos trabalhos de canalisação de agua e gaz na parte de officio do Commissariado Geral da Armada, destinada à Escola de Aprendizes Marinheiros n. 8.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao 2º official da Contadoria Geral da Guerra Antonio Castello Branco de Oliveira, em prorrogação daquella em cujo gozo se achava, para tratamento de saude.

Por outras de 20 do corrente, foram nomeados: amanuense interino do escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, o adjunto do professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal Manoel Quirino Jorge, e para exercer este logar, tambem interinamente, Murillo Borges.

Expediente de 18 de outubro de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 230\$, a Antonio José Fernandes de Queiroz, proveniente do aluguel do predio de sua propriedade occupado pelo Laboratorio Militar de Bacteriologia, durante o mez de setembro findo;

De 40:116\$716, a E. Charles Vautelet & Comp., proveniente de drogas fornecidas ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio;

De 270\$, a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, de fornecimentos feitos no anno findo a commissão tecnica militar consultiva;

De 60\$, ao alferes José Clarindo de Queiroz, importancia descontada de mais do seu soldo, no mez de dezembro ultimo, pela Alfandega do Pará;

De 63:449\$838, a diversos credores, proveniente de diferentes artigos que forneceram à Intendencia da Guerra, no actual exercicio, sendo a A. J. Pereira de Barbed, 12:611\$; a Alberto Augusto Coelho & Comp., 89\$70; a Antonio Fernandes Ribeiro, 53\$900; a Campos Castro & Comp., 7:805\$; a Guimarães, Costa & Barbosa, 746\$20; a José Ignacio Coelho & Comp., 24:796\$40; a Mercenaria Brasileira, 1:340\$; a Moss, Irmão & Comp., 1:141\$200; a Moura Pinheiro & Comp., 611\$840; a Pinto & Maturreira, 9:476\$590; a Rodrigo Vianna, 1:002\$, e a Vieira do Carvalho Filho & Torres, 6:755\$008;

De 43:90\$290, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 18:413\$600; a Fonseca Santos & Comp., 907\$575; a Francisco Pinto de Oliveira, 3:563\$197; a Guilherme Bastos & Comp., 7:703\$350, e a Vicente da Cunha Guimarães, 13:317\$068.

— Ao Sr. Minist. do da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que seja cedido o estabelecimento da Ilha das Flores, que se acha desoccupado e no qual se poderá convenientemente agasalhar 260 praças, feridas em Canudos e que foram transferidas para os hospitaes militares desta Capital, visto não dispor o Ministerio da Guerra de accommodações para tão crecido numero de doentes.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remettendo, para informar, os papéis em que o tenente do 1º regimento de cavalleria Francisco Xavier do Carmo Junior pede pagamento da importancia correspondente à differença entre a etapa simples que recebeu e a mesma vantagem pelo dobro, a que allega ter direito, de 23 de fevereiro de 1893 a 9 de outubro do anno seguinte.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia, ao 20º batalhão de infantaria e à enfermaria e pharmacia militares do Estado de Goyaz os artigos mencionados nos sais pedidos, que se remmettem, rubricados pelo quartel-mestre general.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1897 — Gabinete do Ministro.

Sr. director do Arsenal de Guerra da Capital Federal — Tendo a directoria desse estabelecimento, em officio n. 131, de 11 de maio ultimo, solicitado a criação de mais um adjunto do professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices, afim de ser encarregado da regencia da aula existente na 3ª secção desse arsenal, ora occupada pelo apontador da mesma secção, vos de-claro que não é possível attender-se a esse pedido, por importar elle em augmento de despesa.

Si o apontador não deseja continuar na regencia da aula por se julgar mal retribuido, seja exonerado do logar e nomeie-se outro, que possa preencher-lo: si, porém, o apontador, por motivo de molestia não puder continuar naquella regencia, seja então dispensado desse serviço o designado para elle um dos escreventes desse arsenal que esteja nas condições de encarregar-se della.

Saude e fraternidade. — João Thomaz de Cantariva.

Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando destacar diariamente para a commissão tecnica militar consultiva alguns operarios peireiros e pintores, afim de serem empregados na montagem do pombal pertencente à dita commissão e bem assim fornecer o material que ainda for preciso para a installação do referido pombal.

— Ao director geral de obras militares, declarando, em resposta ao seu officio n. 223, de 13 do corrente, que deve ser cumprido o aviso de 26 de julho ultimo mandando demolir o predio destinado à residencia do ajudante do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que ao alumno do mesmo collegio Leovegildo de Carvalho se concede um mez de licença, a contar de 1 do corrente, para tratamento de saude, conforme pediu o pae do mesmo alumno, Dr. Leovegildo Honorio de Carvalho.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1897 — Gabinete do Ministro.

Sr. director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar — Declaro, em resposta ao vosso officio n. 5, de 6 de julho ultimo, e de accordo com o pedido feito pelo coronel Bento Thomaz Gonçalves, commandante do 22º batalhão de infantaria, que fica extensivo aos officiaes arregimentados do exercito o aviso de 26 de janeiro de 1887 que dá aos dos corpos especiaes e aos dos arregimentados em-

pregados em commissões estranhas a seus corpos direito de supprimirem-se, quando lhes convier, nesse laboratorio, à vista de receitas ou pedidos para si ou suas familias, dos medicamentos, drogas e outros artigos de que necessitarem, mediante indemnização da respectiva importancia, para o que remettereis à Contadoria Geral da Guerra mensalmente a conta do que tiver sido fornecido durante o mez, para descontar-se integralmente dos vencimentos de cada um.

Saude e fraternidade. — *João Thomaz de Cantuaria.* — Communicou-se ao ajudante-general.

A' Repartição de Ajudante-General, concedendo as seguintes licenças:

Ao 1º sargento do 11º batalhão de infantaria Francisco Souto Sobral, por 90 dias, com soldo simples, para ir ao Estado do Ceará buscar sua familia, conforme pediu;

Ao 2º sargento do 3º de artilharia Affonso de Araujo Lima, por tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse no Rio Grande do Sul, conforme pediu, sendo os dous primeiros mezes com soldo simples e o ultimo registrado;

Ao soldado da 2ª companhia Augusto Hermogenes da Costa, por 25 dias, com soldo simples, tambem para tratar de negocios de seu interesse.

Requerimentos despachados

Alferes Antonio Pereira Campos.—O supplicente deve requerer pelos canaes competentes, na fórma das disposições em vigor.

Narciso Augusto de Moraes.—Junte o requerente certidão de idade de seu filho.

José Fredo Rodrigues Soares.—Em vista do parecer do Sr. procurador da Republica, não procede a reclamação.

D. Julieta Emilia Bacellar, Bernardina Bacellar, Celina Bacellar, Vitalina Bacellar e Maria Magdalena Bacellar.—Em vista do parecer do Sr. procurador geral da Republica não podem as requerentes ser attendidas.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1897

D. Joaquina Francisca da Costa Alves requerendo indemnização da quantia de 221\$500, que despendeu com o enterramento de seu irmão João Francisco da Costa, telegraphista aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Aureliano Pessoa, pedindo para continuar como contribuinte.—Apresente guia da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foi exonerado do cargo de 3º official dos Correios do Pará cidadão Licinio Enek da Silva, por achar-se incurso na regra 7ª do art. 411 do regulamento postal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 107—Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1897.

Tendo chegado ao meu conhecimento que se dão varias irregularidades nos serviços da administração da hospedaria de imigrantes da Ilha da Flores, resolvi designar-vos para que em commissão com o 1º official da Secretaria de Estado deste ministerio Bernardo Mariano de Oliveira, procedendo a rigorosa investigação e inquerito, seja apurada a verdade sobre o que ha de denunciado nos papéis que com este passo as vossas mãos.

Confiado no vosso elevado criterio e dedicação ao serviço publico, espero que envideis vossos esforços para que, à vista do relatório que for apresentado, possa este ministerio regularizar aquelle ramo de serviço publico, e applicar aos funcionarios responsaveis as penalidades que o caso exigir.

Saude e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*—Sr. José Diniz Villas Boas, chefe de secção da Secretaria de Estado deste ministerio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 109—Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1897.

A' vista do que expuzestes em vosso officio de n. 683, de 13 do corrente mez, ficas autorizado a mandar abonar ao chefe de secção dos Correios desta Capital, Joaquim Carneiro de Miranda Horta, actualmente servindo de administrador dos Correios de S. Paulo, a diaria de 2% sobre a quantia de 875\$, que é a importancia de seus vencimentos mensaes, e bem assim ao contador dos Correios de Minas Geraes, que se acha servindo como administrador dos Correios do Pará, Alfredo Carlos Soares da Camara, a diaria de 3% sobre 700\$, cuja importancia é o computo de seus vencimentos mensaes.

Saude e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*—Sr. director geral dos Correios.

Expediente de 20 de outubro de 1897

Ao consul-geral de Portugal no Rio de Janeiro communicou-se terem sido concedidas passagens até Cantagallo a tres pessoas da familia do immigrante Francisco Gonçalves das Fontes, não sendo concedida a este por já ter estado no Brazil.

Ao Ministerio da Fazenda declarou-se, relativamente ao 1º official aposentado da administração dos Correios deste districto, José Bernardino Ribeiro Guimarães, que o cargo de escriptuario existia em virtude da lei n. 939, de 26 de setembro de 1875, que o incluiu na tabella de vencimentos dos empregados postaes, annexa à mesma lei, e bem assim quanto ao logar de addido, que, sendo elle considerado pelo aviso n. 183, de 24 de outubro de 1850, do Ministerio do Imperio, como de pura commissão e aprendizagem, não tinha o respectivo funcionario direito à aposentadoria.

Ao consul geral de Hespanha no Rio de Janeiro, communicando que o pedido de passagens para Santos dos immigrantes Josefa Portigo Lopes, seu marido e filho não foi attendido pelo Sr. Ministro, visto terem sido introduzidos pelo Estado de S. Paulo e terem vindo de Campinas para esta Capital.

Ao administrador da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores deu-se conhecimento que o Sr. Ministro nomeou nesta data, o chefe de secção desta Secretaria de Estado José Diniz Villas Boas e o 1º official Bernardo Mariano de Oliveira pura, em commissão, procederem a rigorosa investigação e inquerito na mesma administração.

Requerimentos despachados

Aimé Blondet, pedindo privilegio de in-vonção.—Compareça nesta directoria.

Engenheiros Joaquim Huet de Bacellar, José Nunes Bomfim, Dionysio Tolomei, Paulino Benedetti e José Margante, fazendo identico pedido.—Idem.

Viuva Assuncion Bachia, pedindo ser repatriada para Hespanha.—Não pôde ser attendida, por não ter direito.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 18 do corrente, foi desligada a fiscalização da Estrada de Ferro do Recife a Palmares da administração da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª Secção N. 4—Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1897.

Em solução ao vosso officio n. 35, de 29 de setembro ultimo, declaro que do material fixo que se destinava à via-ferrea Central da Parahyba e que se acha depositado em Mulungü e Guarabira, podeis entregar ao superintendente da Estrada de Ferro Conde d'Eu o que for necessario para concluir o ramal de Mulungü até Alagôa Grande e o que estiver esparso pela linha, sendo o transporte deste feito para aquellos pontos por conta do credito aberto para a liquidação da dita estrada Central.

Tal entrega, mediante inventario em triplicata, assignado por vós e pelo mesmo superintendente, inclusive o material que porventura exceder ao preciso para a alludida conclusão do ramal, será effectuada provisoriamente até que o Governo resolva sobre a proposta apresentada pela companhia da referida Estrada Conde d'Eu no sentido de proceder à mencionada conclusão.

Ficis tambem autorizado a vender em hasta publica todo o material propriamente de construção pertencente ao ramal de Guarabira a Nova Cruz, bem como dos dormentes que se acham na linha aquelles cujo transporte para Guarabira não corresponda ao seu valor, si a companhia não accetar esses dormentes, sujeitando-se à respectiva condução.

Podeis, outrossim, aproveitar para o assentamento da linha telephonica entre Cabedello e Parahyba, destinada ao serviço do porto a vosso cargo, o material telegraphico a isto applicavel. Ficando igualmente approvedo o acto pelo qual mandastes retirar de Mulungü os dormentes que se tornaram uteis às obras do mesmo porto.

Saude e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*—Ao Sr. engenheiro Luiz de Souza Mattos encarregado da liquidação da Estrada de Ferro Central da Parahyba.

Expediente de 19 de outubro de 1897

Declarou-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil que o capitão Affonso Barrouin deve continuar a ter exercicio nas officinas da Estrada, ficando sem effeito o aviso n. 90, de 30 de setembro proximo findo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 20 de outubro de 1897

Remetteram-se à Repartição Geral dos Telegraphos os decretos de nomeação dos engenheiros chefes de districto da mesma repartição Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva e José Joaquim de Sá Freire, e fez-se a competente communicação à Contabilidade do Tesouro Federal.

Enviou-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados cópia da informação prestada pelo chefe da commissão das obras da barra o do porto do Rio Grande do Sul, sobre o requerimento em que João Adolpho Fontoura Freitas pediu aquella camara permissão para construir um porto artificial na enseada de S. Domingos das Torres, no referido Estado.

Requerimento despachado

Bento Honorio da Costa, pedindo a sua reintegração no cargo de feitor das linhas na Repartição Geral dos Telegraphos.—A' vista da informação, indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, para tratamento de saude, ao carteiro suppleto da Administração dos Correios do Districto Federal, José Antonio Moreira;

De 22 dias, para justificação de faltas, ao carteiro de 2ª classe da mesma administração, Augusto Antunes de Figueiredo.

Expediente de 20 de outubro de 1897

Transmittiram-se ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria:

O requerimento em que o praticante da Administração dos Correios do Maranhão pede permissão para contribuir de uma só vez com a joia para o montepio obrigatorio;

A declaração do contribuinte José da Rocha Padilha, praticante dos Correios de Ceará;

O requerimento de D. Mariana Avelina de Almeida, pedindo os favores do montepio de que era contribuinte o seu fallecido marido Antonio Pinto de Almeida, ex-carteiro do Correo de Alagoas.

— Declarou-se ao administrador dos Correios do Pará, em resposta á sua consulta feita em telegramma de 7 do corrente, que o Correo nada tem que ver com as questões suscitadas entre os destinatarios de correspondencias e as pessoas que as tenham recebido devidamente autorizadas, competindo aos prejudicados promover a restituição perante as autoridades judicias da União.

— Chamou-se a attenção do administrador dos Correios do Paraná, para o facto de conservar nos cofres daquella repartição a renda diariamente arrecadada contra o disposto na circular n. 64, de 14 de dezembro passado.

Requerimento despachado

Sebastião Eufrazio de Lima, estafeta do Correo em Atibaia, S. Paulo, pedindo aumento de ordenado.—Aguarde oportunidade.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 61—de 19 de outubro de 1897

Abre o credito de \$66886 para pagamento da gratificação a que tem direito o professor de musica da Escola Normal Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, correspondente ao exercicio decorrido de 21 de novembro de 1893 a 7 de março de 1895, e o do decreto do Poder Legislativo n. 438, de 9 do corrente.

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da attribuição que lhe confere o decreto n. 438, de 9 do corrente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito de \$66886 para pagamento da gratificação a que tem direito o professor de musica da Escola Normal Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, correspondente ao exercicio decorrido de 21 de novembro de 1893 a 7 de março de 1895, e o do decreto do Poder Legislativo n. 438, de 9 do corrente.

Districto Federal, 19 de outubro de 1897.—Dr. Francisco Farquim Werneck de Almeida, Prefeito Municipal.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 20 de outubro de 1897

Officio expedido :

Ao Dr. Prefeito, submettendo á sua decisão, competentemente informada, a consulta feita pelo agente da Prefeitura no districto de S. Christovão relativa ao funcionamento de agencias de uma companhia, sem licença municipal.

Officios recebidos :

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, relatando as occurrencias havidas durante o mez de setembro ultimo.—A' redacção do Boletim.

Da mesma, remetendo a relação das despesas feitas com o custeio da repartição durante o mez de setembro.—A' 1ª secção,

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1897

Thomé Joaquim Augusto Borlido, Candido José de Almeida Valle, Anna Chabauá e abaixo assignado dos moradores da rua S. Felipe.—Passe-se numeração.

Serafim de Sá Ferreira, Pary & Coelho, José Antonio de Azevedo e Francisco Teixeira Leal.—Passe-se guia.

José Bento de Miranda.—Deferido. Manoel Ferreira Carneiro.—Compareça para explicações.

Maximino Gonçalves Ferreira.—Satisfaça a divida.

José Francisco de Carvalho.—Apresente prospecto para reconstrução.

2ª SECÇÃO

Despachos do director :

Joaquim da Costa Almeida, Bandeira & Frota, Joaquim Xavier Pinheiro, Lloyd Brazileiro, Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria, conde de Diniz Cordeiro, Custodio Fernandes de Oliveira e Domingos Rodrigues Pacheco.—Passe-se alvará.

Alfredo Pereira Mendes.—Não tem logar o que requer, por não estar de accordo com a exigencia da lei.

Dr. Francisco Salles Rosas.—Apresente prospecto.

Joaquim Bernardo de Almeida, Mourão & Mello.—Apresente prospecto para sobrado. Manoel Gomes Gabriel e Francisco Fernandes Corrêa.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Gomes & Santos, Peixoto & Martins.—Apresente prospecto para reconstrução.

Edmond de Salusse, barão de Vidal.—Reponha o calçamento, para ser attendido.

Edmond de Salusse, Bernardo José Monteiro de Almeida.—Reponha os lagados para ser attendido.

1ª SECÇÃO

Despachos de 20 de outubro de 1897

Margarida A. da Fonseca e Isidro José Alonzo.—Passe-se numeração.

Luiz da Silva Castro e Luciano Pereira de Moraes.—Passe-se guia.

Manoel O. da Silva Lamego, Ovidia Brito Belfort Mattos, Manoel dos Santos Simões, José Moreira da Costa, Ubaldino do Amaral Fontoura, Alberto Ferreira de Oliveira, Constantino Baptista Junior e Edmundo de Salusse.—Deferido.

Mendes Almeida & Comp. e Antonio Lourenço de Almeida.—Deferido, nos termos do parecer.

Manoel Gomes.—Indeferido, nos termos do parecer.

Alvim Mattios.—Indique na planta o alinhamento e bem assim o afastamento do predio.

Edmundo de Salusse.—Passe-se segunda via.

Zonetti & Santos.—Passe-se guia.

Paulo Vieira de Souza, Thereza Magdalena Deslandes, Antonio Ferreira da Costa, Constantino Baptista Junior, Manoel da Rocha Fernandes e Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde.—Passe-se alvará.

Directoria de Fazenda

SUE-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimento despachados

Dia 19 de outubro de 1897

Imposto de alvará de licenças : Maximino Julio da Silva Leite.—Satisfaça a exige cia.

Dr. Carlos Teixeira.—Deferido, pagando a multa.

Dia 20

Antonio Pinto de Barros e Carvalho & Oliveira.—Deferido, pagando a multa.

A. Pinto Ribeiro, Alves de Araujo & Comp. Curvello & Rosas, Domingos Francisco dos Reis, Emilia Alves do Nascimento, José Pereira, Joaquim Machado de Abilio e Thomé Figueiredo & Comp.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

74ª SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro barão de Pereira Franco

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macello Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixou de comparecer os Sr. ministro Aquino e Castro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Tendi-se hoje findado o triennio da presidencia do Sr. ministro Olegario Herculano de Aquino e Castro, o Sr. vice-presidente, barão de Pereira Franco, declarou que ia se proceder á nova eleição, que se effectuou, obtendo o mes no Sr. Aquino e Castro a sua reeleição por unanimidade de votos, em numero de 13 juizes.

O Sr. Ministro Manoel Murtinho compareceu logo após da votação.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corpus

N. 1.025 — Porto Alegre — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira ; pacientes, Francisco Vaz Ferreira Filho e outros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.027 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo ; paciente, Miguel Savian.— Não se tomou conhecimento por se tratar de crime commum, e não se dar qualquer das excepções marcadas na lei, unanimemente.

N. 1.028 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça ; paciente, José Lopes Salu.—Concedeu-se a ordem para comparecimento do paciente na primeira sessão (23 do corrente) ás 10 1/2 horas, solicitando-se esclarecimentos do Dr. chefe de policia.

N. 1.029 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida ; paciente, o ex-capitão Alfredo Ortiz.—Negou-se a ordem de habeas-corpus, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Macedo Soares e Piza e Almeida.

Aggravo de instrumento

N. 220 — Paraná — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos ; aggravante, a Fazenda Nacional por seu procurador ; aggravado, o juiz seccional do Estado do Paraná.— Deu-se provimento ao aggravo para dar a appellação por deserta e não seguida, unanimemente.

Appellação

N. 292 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murtinho ; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Augusto Olyntho ; appellante, a União Federal ; appellado, Manoel Joaquim de Mattos.—Deu-se provimento á appellação para reformar a sentença appellada e julgar improcedente a acção, unanimemente. — Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Revisão crime

N. 253 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Americo Lobo ; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida ; impetrante, Rezendo Candido Freire em favor de Luiz Manoel de Figueiredo.—Negou-se o recurso interposto, para confirmar a sentença, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Ribeiro de Almeida, Augusto Olyntho, Manoel Murtinho e Bernardino Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

N. 25—Ceará—Recorrente, Henrique Gurgel do Amaral Valente; recorrida, a junta eleitoral da Fortaleza, capital do Estado do Ceará.—Ao Sr. Ministro Bernardino Ferreira.

Homologação de sentença

N. 124—Capital Federal—Requerente, Faizola Vito.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Appellação civil

N. 325 — Capital Federal — Appellante, a Companhia Docas de Santos; appellada, a União Federal.—Ao Sr. Ministro João Barbalho.

Appellações crimes

N. 21—Piahy—Appellante, o procurador seccional da Republica nesse Estado; appellado, Manoel Marques de Souza Luna, ex-praticante da administração dos Correios no Estado do Piahy.—Ao Sr. ministro Pindalhyba de Mattos.

N. 25—Piahy—appellante, Manoel Marques de Souza Luna, ex-praticante da administração dos Correios neste Estado; appellado, Dr. procura for seccional da Republica no Estado do Piahy.—Ao Sr. Ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Conflicts de jurisdição

N. 69—Ao Sr. João Barbalho.

Homologações de sentenças

N. 111—Ao Sr. Lucio de Mendonça. N. 122—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisão crime

N. 177—Ao Sr. Manoel Murinho.

Appellações commerciaes

N. 155—Ao Sr. Pindalhyba de Mattos. N. 304—Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Recurso crime

N. 64—Relator o Sr. Amerio Lobo.

Revisão crime

N. 25)—Relator o Sr. Ribeiro de Almeida. Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, Joto Pezreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 8 DE OUTUBRO DE 1897

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues. —Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga e Espinola.

JULGAMENTO

Carta testemunhavel

N. 29—Aggravante, Pedro Porto de Oliveira; aggravado, José Pereira Camara.—Deu-se provimento á carta testemunhavel, para mandar escrever o aggravado, contra o voto do Sr. desembargador Lima Santos.

Aggravos de petição

N. 389—Aggravante, Domingos Baptista Ferreira Braga; aggravados, os syndicos da fallencia do mesmo.—Não se tomou conhecimento do aggravado, visto não ser caso deste recurso.

N. 398—Aggravante, Pedro Porto de Oliveira, socio liquidante da firma F. Carvalho & Comp.; aggravado Manoel Soares Pereira.

—Deu-se provimento ao aggravado, para que o juiz a quo, reformando o despacho das fis. 26, decretasse a fallencia do aggravado.

Appellações civeis

N. 1.161—Appellante, o reverendo padre provincial dos religiosos franciscanos da Provincia da Immaculata da Conceição do Brazil; appellada a Companhia Carril Carocca.—Julgou-se, em parte, procedente a appellação, para o fim de ser condemnada a nunciada a fazer as alterações necessarias na obra

feita, e a indemnizar a nunciante pela desapropriação; contra o voto do Sr. Dr. G. Cintra, que dava provimento para julgar procedente o pedido.

N. 1.338—Appellantes, D. Maria Joaquina de Azevedo e outros; appellados, Joaquim Carneiro de Barros, inventariante do finado Manoel Cardoso Jorge e outros.—Deu-se provimento á appellação para, reformando o accordião appellado, mandar proceder á nova partilha, excluida a viuva da meação, tendo somente direito ao dote nos bens da escriptura a fl. 17.

Appellações commerciaes

N. 1.290 — Appellante, Banco de Credito Universal, em liquidação forçada representado por seus syndicos; appellado, Banco Franco Brasileiro.—Negam provimento á applicação.

N. 1.343—1º appellante, Banco da Republica do Brazil, 2º appellante, coronel Manoel Teixeira Silva Colta; appellados, os mesmos.—Negou-se provimento á ambas as appellações. Interveiu nos julgamentos o Sr. desembargador Espinola, nas causas em que era impedido o Sr. desembargador Pitanga.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.311, 1.209 e 1.597—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.434 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 840, 1.316, 1.346 e 1.354—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Appellações crimes

Ns. 1.173, 1.204 e 1.119 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.449 e 1.264— Ao Sr. desembargador Pitanga.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 1.078, 1.231 e 1.093.

Embargos remettidos

N. 1.276.

Embargos de declaração

N. 1.023.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

N. 1.101—Aggravante, a commissão liquidante da Companhia Commercial; aggravado, Geraldo Rodrigues dos Santos e outros.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Carta testemunhavel

Aggravante, Arthur Desoberto Nunes de Souza; aggravado, o juiz.—Ao Sr. desembargador Lima Santos

Appellação commerciaes

N. 1.461—Appellante, Victorio Magliozza; appellados, Candido Coelho & Comp.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFONSO DO REG DE JANEIRO

Receita de 19 de outubro de 4.839:4134-75
Receita de 20 de outubro de 411:4503620

Em igual periodo de 1896 5.250:1631295
Em igual periodo de 1896 9.362:9204460

RECEBIMENTA

Recebimento de 1 a 19 de outubro de 698:6903775
Idem de 1 a 20 de outubro de 453:44631

Em igual periodo de 1896 732:4953399
Em igual periodo de 1896 1:023:2423813

RECEBIMENTA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Recebimento de 1 a 20 de outubro de 1897 95:7821429
Idem de 1 a 20 de outubro de 1897 1.073:1974253
Em igual periodo de 1896 969:5363640

RECEBIMENTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Recebimento de 1 a 10 de outubro de 33:3761028
Idem de 1 a 20 de outubro de 742:3761039

NOTICIARIO

Successos da Bahia—O Sr. Presidente da Republica recebeu mais felicitações dos seguintes Srs.:

Dr. D. Joaquim Walker Martinez, ministro do Chile, em Buenos-Aires;

Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade, presidente do Supremo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa;

Desembargador Thomaz G. Paranhos Montenegro, e Drs. Aristides Augusto Milton e Cesar Augusto Marques, em nome do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

E o telegramma seguinte :

ARACAJU', 19 — Congratulo-me convosco pela extinção canro Canudos. Viva o exercito brasileiro! — Joaquim Vieira Ferreira, engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Aracajú a Simão Dias.

Correio Esta repartição expodia muitas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Coleridge, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Cometa, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã :

Pelo Penedo, para Victoria e Aracajú, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Porto Alegre, para os portos do sul até Montevideú, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Com a modificação de serviço oriunda do novo horario da Estrada de Ferro Central do Brazil, a caixa de cartas para os trens nocturnos (S. Paulo e Minas), será ás 5 horas da tarde e registrados ás 3 horas da tarde; recebendo-se porém, na Estação Central da mesma Estrada, objectos para registrar até as 6 horas.

— Convida-se o remetente de um objecto registrado sob o n. 284.593 dirigido a Dionysio Santos, em Lisboa, travessa de S. Domingos n. 40, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Recebe o despacho da Estação Central—Dia 18 de outubro de 1897.

Table with 7 columns: Hora, Barometro a 0m, Temperatura do ar, Tensão do vapor, Humidade relativa, Direcção do vento, Estado da atmosphera, Quantidade nuvens. Rows show data for 6 a.m., 9 a.m., 1/2 dia, 8 p.m., 6 p.m.

Temperatura maxima exposta, 26.2.
Temperatura maxima á sombra, 26.5.
Temperatura minima, 21.1.
Evaporação em 24 horas á sombra, 2m/m2.
Intensidade do brilho solar, 16h.35.

Observações

Houve nevoeiro tenue alto.

— E no dia 20:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Temperatura do vapor	Humidade relativa	Direcção de vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	752.80	21.9	6.22	83.4	NW.	Claro.	3
9 a.	752.51	26.5	14.4	56.1	WNW.	Idem.	6
1/2 dia	753.34	28.3	14.91	52.5	SW.	Idem.	6
3 p.	751.22	25.0	16.4	68.0	SE.	Idem.	7
6 p.	750.53	23.2	16.62	63.4	N.	Encob.	10

Houve nevoeiro mais ou menos denso.
 Temperatura maxima exposta 29.7.
 Temperatura maxima a sombra 29.4.
 Temperatura minima 21.2.
 Evaporação em 24 horas a sombra 3m/17.
 Duração do brilho solar 8h.31.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 18 de outubro de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.20	22.4	79.0	E 1.6.	Encoberto
10 m.	760.10	23.3	78.0	SSE 3.0.	Idem.
1 t.	759.00	24.2	66.0	SE 2.5.	Idem.
4 t.	757.40	23.6	61.0	ESE 7.1.	Idem.

Termometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 45.0; prateado 33.0.
 Temperatura maxima, 30.2.
 Temperatura minima, 22.3.
 Evaporação em 24 hs. 3.3.

— E no dia 19:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.00	23.1	74.0	E 2.8.	Nevoeiro.
10 m.	758.80	26.0	68.0	Null.	Nublado.
1 t.	754.70	23.2	76.0	SSE 6.7.	Idem.
4 t.	733.10	24.4	75.0	SSE 7.1.	Limpo

Termometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 49.5, prateado 31.5.
 Temperatura maxima 26.7.
 Temperatura minima 20.8.
 Evaporação em 24 horas, 2.2.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 17 de corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	733	843	1.581
Entraram.....	21	27	48
Sahiram.....	17	13	30
Falleceram.....	6	4	10
Existiam.....	738	833	1.589

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 230 consultantes, para os quaes se aviaram 275 receitas.
 Fizeram-se 30 extrações de dentes.

— E no dia 18

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	736	852	1.589
Entraram.....	29	25	54
Sahiram.....	25	23	48
Falleceram.....	3	3	6
Existiam.....	737	852	1.589

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no mesmo dia, de 7.6 consultantes, para os quaes se aviaram 807 receitas.
 Fizeram-se 66 extrações de dentes.

— E no dia 19:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	737	852	1.589
Entraram.....	29	31	60
Sahiram.....	20	15	35
Falleceram.....	1	5	6
Existiam.....	745	863	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 563 consultantes, para os quaes se aviaram 640 receitas.
 Fizeram-se 34 extrações de dentes.

Obituário—Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares no dia 18 de outubro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a brasileira Andréa, filha de Antonio Silva Moutinho, 4 mezes, residente e fallecida á rua Paula Brito n. 27; a africana Felicidade, 70 annos, fallecida no Hospicio da Saude e o brasileiro Guilherme Miranda Dammeyer, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Arthritismo — o portuguez Francisco Pinheiro, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 18.

Athropsia — a brasileira Alice, filha de Manoel Costa, 4 annos, residente e fallecida á rua do Galileu n. 14.

Bronchite capillar — a brasileira Alice, filha de Manoel Alves Gomes, 4 annos, residente e fallecida á rua Sara n. 35.

Broncho-pneumonia — o brasileiro João, filho de André Gomes, 2 annos, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 121.

Catarrho senil — a brasileira Lauriana, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa e o africano Frederico Cabinda, 101 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — a brasileira Maria Carolina Rosa Drummond, 72 annos, viuva, residente e fallecida em Jacarepaguá.

Ectasia aorta — o portuguez José Francisco Calado, 71 annos, casado. Não declara o lugar de seu fallecimento.

Erysipela na face — o portuguez Antonio Justino Ramalho, 51 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Febre pernicioso — o hespanhol Domingos Canhenhá, 28 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Gastro-enterite — os brasileiros Norberto, filho de Carlos Silva Gusmão, 4 mezes, residente á rua Major Fonseca n. 3 C; Aida, filha de Manoel Lopes Silva, 2 annos e 2 dias, residente á rua Visconde da Gavea n. 2 e Adelaide, filha de Antonio Pinto Gomes, 29 dias, residente e fallecido á rua Laura de Araujo n. 44.

Lesão do coração — o hespanhol Manoel Ruiz, 34 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil — as brasileiras Maria Francisca Junqueira, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Saude n. 255 e Jacintha Maria Oliveira, 85 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Myelete — o brasileiro Luiz Joaquim Mathias, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Coronel Arantes, sem numero.

Meningite — o portuguez José Teixeira Martins, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua Mattoso n. 17; e as brasileiras Rosa, filha de Salvador Araujo Braga, 7 annos, residente e fallecida á rua do Cabido n. 10, e Coralina, filha de João José Bittencourt, 7 annos, residente e fallecida á rua de Itapirú n. 50.

Nephrite — o brasileiro Antonio da Silva Frazão, 57 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Feto — um, filho de Marcelina Souza, residente á rua da Floresta n. 45.

Pneumonia — a brasileira Marianna Fonseca, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 83.

Syphilis congenita — o brasileiro Miguel, filho de Angela Sanches, 15 mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 23.

Syncope cardiaca — um homem, 40 annos, residente e fallecido á rua Teixeira Junior, sem numero.

Septicemia — o brasileiro, Antonio Manoel Joaquim Ferreira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Andarahy.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Alexandre Loureiro, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua General Sampaio n. 16; os brasileiros: Fausto Firmino, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 103; Francisca Felismina Castro, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o portuguez Antonio Ferreira Gomes, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa e o brasileiro Martinho Corrêa Castro, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Tuberculose mesenterica — a brasileira Libania, filha de Brigida Pereira, 6 mezes, residente e fallecida á rua da Lapa n. 84.

Arterio-sclerose — o portuguez José Raposo Jacome, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Corrêa Dutra n. 23 e o brasileiro Manoel Santos, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

Broncho-pneumonia — os brasileiros: Maria, filha de Aristides Guarani, 7 mezes, residente e fallecida á praia do Flamengo n. 88 e Albertina, filha de Alfredo C. Magalhães, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 90.

Eclampsia — a brasileira Leonor, filha de Luiz Barbosa Silva, 4 mezes, residente e fallecida á rua Joaquim Silva n. 73.

Cirrhose do figado — o portuguez Bernardo Gomes Caryalho, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua Cardoso Junior n. 18.

Hemorrhagia da carotida — o brasileiro Guilherme Gomes Silva, 38 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional.

Lesão organica do coração — o portuguez Francisco Novo, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 119.

Meningite — a brasileira Maria, filha de Maria Moreira, 6 mezes, residente e fallecida á Estrada Velha da Tijuca n. 45.

Nephrite chronica — o portuguez Casemiro Henrique Silva, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde de Baependy n. 54.

No numero dos sepultados estão incluidos oito indigentes, cujos enterramentos foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.507

A presente marca compõe-se de uma estrellita em tinta preta, intercalada entre os dizeres: «Kerozene Brilhante Latas Patente de Devoe». Applica-se nas caixas, latas ou queresquer vasilhames contendo petroleo, e destina-se a revestir os productos da Empresa Industrial de Petroleo, estabelecida nesta Capital e proprietaria da fabrica de refinação de petroleo, sita na Ilha do Governador.

A declaração: latas patente de «Devoe» indica o uso do processo para o qual teve especial autorização da firma norte-americana, proprietaria do mesmo.

A presente marca pôde variar de tamanho e côres e será considerada marca geral do seu estabelecimento.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1897.— Oliver C. Edwards, por procuração.— M. J. Guerin, representante.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas sommando 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 10 de fevereiro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registra-la sob n. 2.507, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600, de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Estava o grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 11 de janeiro de 1898 estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «Arithmetica, algebra e geometria (revisão e complementos), theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73, do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de setembro de 1897.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Polícia do Districto Federal

Pela Secretaria de Polícia do Districto Federal, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, achando-se em liquidação a casa de empréstimos sobre penhores do Oliveira, Roxo & Comp., estabelecida á rua do Theatro, no pavimento superior do theatro de S. Pedro de Alcantara, devem os respectivos mutuários apresentar qualquer reclamação, no prazo de 30 dias, contados da presente publicação.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 18 de outubro de 1897.— O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Guarda Nacional

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 19 de outubro de 1897.

ORDEM DO DIA N. 119

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Prisões disciplinares

Por este commando superior foi, em data de 6 de setembro ultimo, dirigido ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, o seguinte officio n. 1.729:

«Tendo o aviso n. 93, de 10 março de 1853 facultado aos commandantes dos corpos da guarda nacional, para fazerem effectiva a pena de prisão imposta ás respectivas praças, de accordo com o art. 94 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 e aviso de 30 de maio de 1891, recorrerem á intervenção das autoridades policiaes; e no intuito tambem de evitar conflictos entre praças da brigada policial e desta milicia, como mais de uma vez tem succedido, quando incumbidas daquelle serviço, rogo-vos digneis de recomendar aos delegados circumscripçionaes que satisfaçam as requisições que neste sentido forem feitas por escripto pelos mesmos commandantes, cabendo a este commando superior responsabilizal-os por qualquer abuso que commettam.

Saude e fraternidade.— *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.»

Tendo o mesmo Sr. Dr. chefe de policia se dignado communicar a este commando superior que, em circular de 9 daquelle mez, recommendou aos alludidos delegados circumscripçionaes que satisfaçam as requisições que neste sentido forem feitas por escripto pelos ditos commandantes, determino que taes requisições sómente sejam feitas no caso de desobediencia por parte dos guardas devidamente alistados, quando intimados a comparecerem aos respectivos quartéis nos termos das disposições em vigor.

Informações

Por ter deixado de ser observado por alguns commandantes de corpos o disposto em ordem do dia deste commando superior, n. 17, de 4 de outubro de 1895, de novo recommendo aos mesmos commandantes que, a bem da regularidade do serviço, sempre que a imprensa desta Capital se occupar de occurrencias relativas aos officiaes e guardas desta milicia ou de qualquer reclamação concernente a assumpto que devam ser resolvidos com promptidão, transmittam immediatamente a este quartel-general as competentes informações, fazendo desde logo effectiva a responsabilidade a quem de direito.— *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 70

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que no armazem de consumo, no dia 23 de outubro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CF—2.890—G^oC: 1 caixa ns. 407 a 964, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, sem rolha ou bocca esmerilhada, pesando 7 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 2

Idem: 1 caixa ns. 407 a 911, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, sem rolha ou bocca esmerilhada, pesando 9 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: 1 caixa ns. 407 a 471, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, sem rolha ou bocca esmerilhada, pesando 9 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: 1 caixa ns. 407 a 465, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, sem rolha ou bocca esmerilhada, pesando 9 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa ns. 407 a 243, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, sem rolha ou bocca esmerilhada, pesando 9 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa ns. 417 a 537, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, sem rolha ou bocca esmerilhada, pesando 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa ns. 417 a 448, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, sem rolha ou bocca esmerilhada, pesando 9 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

TC—EOPB: 8 caixas ns. 1 a 5, 7 a 9, contendo 64 transmissores electricos, vindas de New-York no vapor americano *Vigilancia*, descarregadas em 3 de novembro de 1891.

Lote n. 9

Idem: 9 caixas ns. 10 a 12, 14 a 19, contendo 72 transmissores electricos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: n. 20, 1 relógio não especificado (elctrico), vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: ns. 22 e 23, 2 amarrados de tubos de papelão coberto de pixe, pesando 25 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

KF: 1 caixa n. 205, contendo obras de cobre pintado, pesando 45 kilos; obras impressas de mais de duas côres, pesando 16 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Masheline*, descarregada em 23 de maio de 1893.

Lote n. 13

ABC: 1 caixa n. 14, contendo 15 peças de fustão lizo, pesando 296 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 2 de maio de 1894.

Lote n. 14

Idem: 1 caixa n. 15, contendo 15 peças de fustão simples, pesando 349 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Idem: 1 caixa n. 16, contendo 3 peças de brim de algodão, pesando 62 kilos, e amstras sem valor, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

CNMF: 1 caixa, sem numero, contendo fumo desfilado para cachimbo, pesando 65 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 29 de maio de 1894.

Lote n. 17

RFR: 1 caixa n. 270, contendo 30 peças de brim de algodão, pesando 150 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Bellardem*, descarregada em 17 de outubro de 1894.

Lote n. 18

JCC: 1 barrica n. 1.564, contendo chaminés de vidro n. 1, para lampeão, pesando 66 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 24 de outubro de 1894.

Lote n. 19

Antonio Joaquim Coelho: 1 caixa, sem numero, contendo roupa feita de linho, algodão e 900 grammas de seda, vinda de Genova no vapor italiano *Alexandria*, descarregada em 27 de novembro de 1893.

Lote n. 20

TAC—EAM: 1 caixa n. 31, contendo 316 kilos de metim lustroso, para forro, vinda de Bordéos no vapor francez *La Plata*, descarregada em 26 de setembro de 1894.

Lote n. 21

GSC: 50 caixas, sem numeros, com sardinhas, pesando liquido 14 kilos cada uma, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 2 de setembro de 1895.

Lote n. 22

CC: 1 caixa n. 45, contendo 5 kilos de sardinhas (liquidos), vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 20 de dezembro de 1895.

Lote n. 23

TAC—EAM: 1 caixa n. 32, contendo 60 peças de metim lustroso, para forro, pesando liquido 325 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 26 de setembro de 1894.

Lote n. 24

Idem: 1 caixa n. 35, contendo 44 peças de metim não especificado, pesando 168 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em 24 de novembro de 1894.

Lote n. 25

CFC: 33 caixas, sem numeros, contendo licor commum, pesando 600 kilos liquidos, vindas de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregadas em 1 de outubro de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1897. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregadas para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de filia, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux, entrado em 11 de outubro de 1897. Manifesto 985 :

Armazem n. 12—MM—C: 1 caixa n. 8.507, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.536, idem.

Idem: 1 dita n. 8.512, idem.

Idem: 1 dita n. 8.511, idem.

JJP: 1 dita n. 230, idem.

ML—PP: 1 dita n. 153, idem.

EC: 1 dita n. 9926, idem.

FFP: 1 dita n. 317, idem.

LHC: 1 dita n. 897, avariada.

G de S: 1 dita n. 673, idem.

AC: 1 dita n. 701 idem, idem.

BD: 1 dita n. 614 repregada.

MCL: 1 dita n. 2 039 idem, idem.

G de S—S—P: 1 dita n. 673 idem, idem.

Idem: 1 dita n. 671 idem, idem.

AD: 1 dita n. 2 idem, idem.

PAC: 1 dita n. 6.265 avariada.

DVE: 1 dita n. 818 idem, idem.

AC: 1 dita n. 2.901 idem, idem.

LEM: 1 dita n. 1.465 idem, idem.

Vapor allemão *Babingtona*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1897. Manifesto n. 978 :

Armazem da estiva—DF: 1 caixa n. 4.707, repregada.

Armazem n. 10—OSC: 1 dita n. 78, idem.

ZRC: 1 dita sem numero, idem.

Sobre agua—RPC—CO: 2 ditas idem, avariadas.

CSC: 1 dita n. 300, idem.

Armazem da estiva—JGC: 1 dita sem numero, idem.

Sobre agua—FAC: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Armazem n. 10—OSC: 1 dita n. 82, idem idem.

FDC: 1 dita n. 433, idem idem.

MBC: 1 dita n. 246, idem idem.

G663G: 1 dita n. 3.885/2, idem idem.

JS: 1 dita n. 306, idem idem.

Despacho sobre agua—TBC: 1 dita n. 941, idem idem.

Barra americana *Amy*, antrada em 27 de setembro de 1897, manifesto n. 942.

Trapiche Damião — L: 90 barricas sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas idem idem.

Vapor francez *Paranaquá*, procedente do Havre, entrado em 15 de outubro de 1897, manifesto n. 1.003 :

Trapiche Mauá — CRC: 1 barril sem numero, vasando.

SMC: 1 dito idem idem.

MCC: 8 saccos com falta idem.

VWGC: 12 ditos idem idem.

G: 2 barris vasando.

Idem: 1 dito idem idem.

F: 1 sacco com falta idem.

Vapor inglez *Strabo*, procedente de New York, entrado em 11 de outubro de 1897. Manifesto n. 991.

Trapiche Mauá—BFC: 11 saccos, sem numero, com falta.

MC: 10 saccos, idem, idem.

Idem: idem, idem, idem.

L: 20 saccos, idem idem.

Idem: 2 saccos, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Rosario*, procedente do Havre, entrado em 9 de outubro de 1897. Manifesto n. 983.

Armazem n. 11—AHCC: 3 caixas, sem numero, avariadas.

Idem: idem, idem, idem.

Idem: idem, idem, idem.

JRS: 1 caixa n. 1.002, repregada.

Vapor italiano *S. Gothardo*, procedente de Genova, entrado em 13 de outubro de 1897. Manifesto n. 995.

Armazem n. 4—XXX: 1 caixa n. 1.853, repregada.

Idem: 1 dita n. 1856, idem.

GA: 1 encapado n. 17, roto e avariado.

LT: 2 caixas n. 1, repregadas.

Idem: 2 ditas n. 3, idem.

FV: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

FMB: 1 dita n. 22, idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

EB: 1 dita n. 2.051, idem.

CBJ: 1 dita n. 2 053, idem.

RRC: 1 dita n. 736, idem.

Idem: 1 dita n. 737, idem.

Galera allemã *Charles Dickens*, procedente de Hamburgo, entrada em 30 de setembro de 1897. Manifesto n. 823.

Armazem n. 9 — V—M—J—S: 3 caixas, sem numero, avariadas.

CFB: 2 ditas, idem, repregadas.

Companhia Cruzeiro: 8 ditas, idem, avariadas.

V—M—J—S: 4 ditas, idem, idem.

SBC: 1 dita n. 23, repregada.

Despacho sobre agua — C: 10 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita n. 975, repregada.

Vapor italiano *Sempione*, procedente de Genova, entrado em 16 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.012.

Armazem da bagagem — RS Coles: 1 encapado sem numero, avariado.

Idem: 1 caixa sem numero, idem.

Sem marca: 1 bahú, idem, idem.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Southampton, entrado em 15 de outubro de 1897. Manifesto n. 1007:

Despacho sobre agua — JCVM: 2 caixas ns. 263 e 283, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 254 e 274, idem.

Idem: 2 ditas ns. 277 e 261, idem.

Idem: 2 ditas ns. 289 e 271, idem.

Barca allemã *Otavo*, procedente de Hamburgo, entrada em 13 de outubro de 1897. Manifesto n. 939:

Armazem n. 1—RPJ: 1 caixa sem numero, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 16 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.011:

Armazem da bagagem — SB: 1 sacco sem numero, aborto.

Sem marca: 1 cesta idem, vasia.

Vapor francez *Paranaquá*, procedente do Havre, entrado em 14 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.003:

Armazem n. 14—AE: 4 caixas ns. 10, 3, e 2, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 6, 13 e 24, idem.

M—Macieira: 1 dita sem numero, idem.

SAGN—D: 1 bobina idem, avariada.

PTC—R: 1 caixa n. 1.215, idem.

BD: 1 dita n. 2, idem.

JGC: 1 dita n. 337, repregada.

JFLM: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

HSC: 1 dita n. 1.847, avariada.

VC: 3 engrada-las ns. 21, 18 e 46, idem.

Idem: 4 ditos ns. 1, 8, 41 e 29, idem.

Idem: 3 ditos ns. 31, 42 e 20, idem.

Idem: 2 ditos ns. 28 e 7, idem.

JDC—D: 1 caixa n. 573, idem.

SC—LC: 1 dita n. 4.086, idem.

Idem: 1 dita n. 1 087, idem.

TBC: 1 dita n. 442, repregada.

CAC: 2 ditas ns. 916 e 951, idem.

Idem: 1 dita n. 905, idem.

Jornal do Brasil: 1 barril n. 71.350, vazando.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 13 de outubro de 1897, manifesto n. 987.

Armazem n. 16—MM&C: 1 caixa n. 8, repregada.

BRVC: 1 dita sem numero, idem.

JM: 2 barricas ns. 207 e 777, quebradas.

Idem: 1 dita n. 778, idem.

PV—1.674: 1 caixa n. 17, repregada.

AACC: 1 dita n. 2.235, idem.

MRC: 1 dita n. 2.200, idem.

Nestor Sampaio: 2 ditas sem numero, idem.

Harry Skoll: 1 dita idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Ministerio da Marinha

DIRECTORIA DE PHARÓES DA REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Propostas para concurrencia de oleo mineral

Avisa-se que as propostas para o fornecimento dos 80.000 litros de oleo mineral, destinados ao abastecimento dos pharóes, durante o exercicio de 1898, serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 25, ao meio-dia, e não a 24, como foi anteriormente publicado, por ser domingo esse dia.

Directoria de pharóes, 20 de outubro de 1897.—*Rodrigo A. de Lamare*, director interino.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Francisco Pinto de Oliveira, Pimenta, Lobo & Comp., Buarque & Comp., Vicenta da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Azvedo Alves, Carvalho & Comp., E. Alaphilippe & Comp., A. Guimarães & Comp., e Rodrigo Vianna são convidados a comparecerem na secretario desta intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos, em sessão do conselho de compras de 4 de outubro corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 22 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 20 de outubro de 1897.—*Arlindo de Sousa*, 1º official, servindo de secretario.

HABILITAÇÃO

Tendo se brevemente de annunciar concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 1º semestre de 1898, de ordem do Sr. general intercente convido ás pessoas que queiram concorrer a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

As pessoas que já se acham habilitadas, deverão, contudo, apresentar o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido.

Artigos sobre os quaes versam as concurrencias:

Farmamento (miudezas):
Azeite, sebo, graxa etc.
Materiaes, madeiras.
Couros.
Carvão de pedra.
Ferramentas, ferragens, ferro etc.
Parafusos, pregos etc.
Tintas e drogas.

Intendencia da Guerra, 18 de outubro de 1897.—*Arindo de Souza*, 1º official servindo de secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCURRENCIA

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 30 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinadas a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 39.

Os objectos são os seguintes:

Um caminhão de quatro rodas.
Tres animaes para o mesmo.
Duas guarnições de arreios.
Duas rodas de sobresalente.
Um balancim de sota.
Dous pares de freios.
Um macaco.
Uma lanterna nova.
Duas ditas velhas.

Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro-chefe do districto.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA IMPRESSÃO DE 2.000 EXEMPLARES DAS TABELLAS DE CLASSIFICAÇÃO DAS AGENCIAS POSTAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta directoria recebe, até ao dia 28 do corrente, proposta em carta fechada e lacrada para impressão de 2 000 exemplares de tabellas de classificação das agencias postaes, referentes ao biennio de 1898—1909.

Os Srs. proponentes deverão declarar nas suas propostas o preço de 8º de tabellas, com dimensões de 75x42 inclusive cabeça, impressos em papel assetinado de 50 libras, sendo o typo de corpo 7.

Deverão ainda declarar o preço de capas e brochuras.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

A abertura das propostas que forem recebidas effectuar-se-ha no mesmo dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, devendo os Srs. proponentes assistirem a esse acto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de outubro de 1897.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS DURANTE O ANNO DE 1898.

De ordem do Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 13 de novembro proximo, proposta em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta Repartição, durante o proximo anno de 1898, dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 rs. por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

Os Srs. proponentes depositarão, previamente, a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez accetita a proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, ficando o fiador, neste caso, responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

A' excepção dos objectos designados pelos numeros: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 31, 32, 32, 35, 37, 43, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 69, 70, 73, 75, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 102, 103, 104, 105, 112, 116, 117, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 142, 143, 144, 148, 150, 154, 159, 160, 161, 166, 167, 168, 175, 176, 177, 190, 191, 192, 193 e 194, todas as outras serão fornecidas de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado desta Repartição.

O material constante dos numeros já citados dispensa amostras, devendo, porém os Srs. proponentes indicarem qualidade, fabricante ou dimensões, conforme a natureza do material.

A tinta será contractada para o fornecimento de litros avulsos e já acondicionados em caixotes de 6 e 10 litros, sendo o contractante responsavel pelas reclamações, desde que fique provado, não ter sido o caixote violado.

Da mesma fórma o lacre n. 14 que será fornecido em caixotes de 25 kilos e sob as mesmas condições.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou caso assim o preferiram, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas effectuar-se-ha no dia 13 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, devendo assistirem a esse acto os Srs. proponentes.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital não serão tomadas em consideração.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os outros esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, 20 de outubro de 1897.—*Feliciano Gonzaga*, sub director.

Relação

- 1 Atanados, um.
- 2 Agua-raz, litro.
- 3 Alcool de 36 gr áositro.
- 4 Alfinetas, cartu.
- 5 Alforques de couro, um.
- 6 Ditos de lona, um.
- 7 Arame de latão amarello, kilo.
- 8 Abecedarios de metal em chapas abertas, um.
- 9 Armarios de pinho e de vinhatico, um.
- 10 Bacias e jarros de agathe, um.
- 11 Bandejas para copos, uma.
- 12 Borracha para mesa de carimbação, metro.
- 13 Bandeiras nacionaes, uma.
- 14 Barbante corda, kilo.
- 15 Dito grosso, idem.
- 16 Dito fino, idem.
- 17 Bancos com assento de palhinha para carteiras de vinhatico.
- 18 Bolsas cosidas com arame para caixas de collecta, uma.
- 19 Balanças de um kilo com pesos, encaixotadas, uma.
- 20 Bancos de ferro para talhas, um.
- 21 Balões de zinco ns. 12 e 14, um.
- 22 Berços de matta-borrão, grandes e pequenos, um.
- 23 Blocks impressos para notas, um.
- 24 Ditos em branco, um.
- 25 Balas para carimbo, uma.
- 26 Canetas, sortidas, duzia.
- 27 Ditas Perry, duzia.
- 28 Ditas com bico de vidro, duzia.
- 29 Castiçal, um.
- 30 Caixas de madeira para collecta, uma.
- 31 Ditas de pinho para remessa de correspondencia ás secções, uma.
- 32 Camas de lona, uma.
- 33 Cabides, um.
- 34 Cylindros de folha para remessa de botijas de tintas.
- 35 Colchões, um.
- 36 Copos para agua.
- 37 Caixões de diversos tamanhos, um.

- 38 Capsulas para fechamento de malas, uma.
- 39 Caixas de folha para remessa de sellos (tres diferentes tamanho-), uma.
- 40 Cadernos alphabetados, um.
- 41 Ditos não alphabetados, um.
- 42 Cestas para papeis, uma.
- 43 Cadargo para cintar correspondencia, peça.
- 44 Canivetes grandes de Rodgers, um.
- 45 Ditos pequenos de Rodgers, um.
- 46 Caçarolas de ferro estanhado 0,16, uma.
- 47 Cestas grandes para jornaes, uma.
- 48 Collecção de pesos de 5 kilos, uma.
- 49 Canecas de agathe, uma.
- 50 Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,33x0,23, um.
- 51 Ditos idem idem 0,27x0,17, um.
- 52 Ditos idem idem 0,28x0,13, um.
- 53 Capachos de coco, um.
- 54 Ditos de corda, um.
- 55 Chapas de 0,60x0,50 com letras vasadas para marcar malas, uma.
- 56 Casemira preta para amofadas de carimbos, metro.
- 57 Chapas de metal para horario das collectas, uma.
- 58 Ditas para carteiros, uma.
- 59 Ditas com letras abertas, uma.
- 60 Caixas com typos, uma.
- 61 Collecção de typos, uma.
- 62 Carimbos de metal para datar, um.
- 63 Ditos idem com duas palavras, um.
- 64 Carimbos de metal com uma palavra, um.
- 65 Ditos idem para—Registra—los—um.
- 66 Ditos idem com duas letras, um.
- 67 Ditos idem com uma letra, um.
- 68 Copiadores com 200, 400, 600 e 800 folhas, um.
- 69 Carimbos de borracha, para datar, em machina de rotação, com caixa, um.
- 70 Ditos de metal com diversos dizeres, um.
- 71 Cadeiras austriacas, duzia.
- 72 Carteiras de vinhatico para duas pessoas, uma.
- 73 Escovas de roupa, uma.
- 74 Espatulas de aço, uma.
- 75 Escadas, uma.
- 76 Etiquetas diversas, milheiro.
- 77 Enveloppes brancos timbrados..... 0,120x0,240, cento.
- 78 Ditos bambú, idem 0,120x0,240, cento.
- 79 Ditos brancos timbrados 0,20x0,13, cento.
- 80 Ditos idem idem n. 21, cento.
- 81 Ditos idem idem 128, caixas de 100, caixa.
- 82 Ditos idem idem 0,40x0,15, cento.
- 83 Ditos idem idem 0,28x0,20, cento.
- 84 Ditos idem idem 0,17x0,25, cento.
- 85 Ditos para permutação de fundos.... 0,24x0,14, cento.
- 86 Escovas para carimbos, uma.
- 87 Espiriteiras, uma.
- 88 Espanadores de pennas, n. 5, um.
- 89 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 90 Escovas para marcar malas, uma.
- 91 Esponjeiras com esponjas, uma.
- 92 Encadernação de minutas, uma.
- 93 Esponja fina, uma.
- 94 Fogareiros para gaz, um.
- 95 Flanella para ballas de carimbos, metro.
- 96 Fio fino inglez, kilo.
- 97 Furadores, um.
- 98 Gomma arabica em vidros, um.
- 99 Grampos para papeis ns. 1, 2 e 3, caixa.
- 100 Gomma dextrina em pacotes de kilo, um.
- 101 Indices pequenos, um.
- 102 Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.
- 102 Ditos bicolor A. W. Faber, duzia.
- 103 Ditos de cores A. W. Faber, duzia.
- 104 Ditos graphite H. B. n. 2, duzia.
- 105 Ditos, idem HHH, duzia.
- 106 Lacre grosso, verde e encarnado, kilo.
- 107 Dito estrangeiro n. 8, kilo.
- 108 Dito idem n. 14, kilo.
- 109 Dito nacional em páos, avulso e encaixotado, kilo.
- 110 Dito nacional n. 14 encaixotado, kilo.
- 111 Dito idem idem, avulso, kilo.
- 112 Limpa-pennas, um.
- 113 Livros com 100 folhas para cópia com papel polygrapho, medindo, 0,34x0,25, um.

- 114 Ditos em branco, papel almaço de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
- 115 Dito meio Hollanda com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
- 116 Lapis de borracha A. W. Faber, duzia.
- 117 Lavatorio, um.
- 118 Malas de lona de linho 0, 80x0, 55, uma.
- 119 Ditas de lona de algodão, impermeavel 0, 80x0, 55, uma.
- 120 Ditas idem, idem, 0, 48x0,35, uma.
- 121 Ditas de lona de linho 0,80x0,55, uma.
- 122 Ditas de couro 0,70x0,60, uma.
- 123 Ditas idem 0,60x0,65, uma.
- 124 Meios de sola, um.
- 125 Machinas para numerar, uma.
- 126 Manipuladores de cartas e impressor, um.
- 127 Mesas para o expediente, uma.
- 128 Ditas de vinhatico, uma.
- 129 Ditas com estante, uma.
- 130 Ditas para manipulação e carimbação, uma.
- 131 Papel-ministro com margem para as diversas rubricas, resma de folhas inteiras e de meias folhas.
- 132 Dito almaço Fiume em folhas inteiras, timbrado, resma.
- 133 Dito idem timbrado em meias folhas, resma.
- 134 Dito de linho timbrado, resma.
- 135 Dito quadrado, resma.
- 136 Dito mata-borrão 400 folhas, resma.
- 137 Dito diplomata Waverley, caixa com 100 folhas, marcado, caixa.
- 138 Dito Hollanda pautado 3, 5 e 6. resma.
- 139 Dito diplomata de linho, marcado, caixa de 100 folhas, caixa.
- 140 Dito cartão para embrulho, ns. 1 e 2, resma.
- 141 Dito de impressão BB assetinado, resma.
- 142 Pennas Mallat ns. 10 e 12 caixas de 100. caixa.
- 143 Ditas de aluminium, Brandauer, caixa.
- 144 Ditas Perry n. 420, caixa.
- 145 Papel de embrulho para registrados, modelo n. 143, milheiro.
- 146 Dito Fiume em oitavo, pautado e marcado, resma.
- 147 Pinças, uma.
- 148 Pinça-punção e respectivas bulas de chumbo para fechamento de malas, uma.
- 149 Pinceis, um.
- 150 Ditos chatos para copidores, um.
- 151 Pregos sortidos, kilo.
- 152 Pesos de vidro para papeis, um.
- 153 Pastas de oleado, uma.
- 154 Porta-fios, um.
- 155 Papel polygrapho, folha.
- 156 Raspa'eiras canivetes, de Rolgers, uma.
- 157 Regoás chatas e quadradas, uma.
- 158 Ditas de borracha, uma.
- 159 Regadores para 20 litros, um.
- 160 Rotulos impressos para malas, um.
- 161 Saccos de anagem trançada com um metro, um.
- 162 Sellos para nomeações e licenças, um.
- 163 Saccos de lona de linho, 1^m,30 x 0,70, um.
- 164 Ditos de brinção 1^m x 0,70, um.
- 165 Ditos idem 0,70 x 0,55, um.
- 166 Saccos com listas verdes e amarella 1^m,30 x 0,80, um.
- 167 Ditos idem, idem 0,90 x 0,60, um.
- 168 Ditos idem, idem, 0,60 x 0,40, um.
- 169 Saccos para carteiros de District, um.
- 170 Ditos de algodão trançado — Registrado — n. 1, um.
- 171 Ditos idem idem n. 2, um.
- 172 Ditos idem idem n. 3, um.
- 173 Sabonetes Rimel, pão.
- 174 Sinetes de metal para lacre, um.
- 175 Torcidas para espiriteiras, duzia.
- 176 Travésseiros, um.
- 177 Toalhas, duzia.
- 178 Typos, um.
- 179 Tinta blue-black, para escripta, litro.
- 180 Dita idem para copiar, litro.
- 181 Dita carmin Stephen, vidro.
- 182 Dita preta nacional, litro, encaixotada.
- 183 Dita idem avulsa, litro.
- 184 Dita idem em 1/4 de litro, um, avulsa e encaixotada.

- 185 Tinta azul e encarnada para carimbos de metal e de borracha, vidro.
 - 186 Dita azul e vermelha para marcar malas, lata.
 - 187 Dita preta para carimbos, lata.
 - 188 Thesouras, uma.
 - 189 Tinteiros de vidro, um.
 - 190 Ditos com escriptaninha, um.
 - 191 Talhas para 20 litros, uma.
 - 192 Ditas para 15 litros, uma.
 - 193 Tabeletas para agencias, uma.
 - 194 Tapetes, um.
 - 195 Tinteiros portateis, um.
 - 196 Tympanos, um.
 - 197 Velas de composição, pacote.
 - 198 Vassouras de cabelo, uma.
 - 199 Ditas de palha, uma.
 - 200 Ditas de piassava, uma.
 - 201 Ditas de lavagem de casis, uma.
 - 202 Ditas pequenas de piassava, uma.
- Sub-Directoria dos Correios, 20 de outubro de 1897.—*Feliciano Gonzaga*, sub-director.

Prefeitura do Districto Federal
DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director convido a quem se julgar proprietario dos galpões de madeira construidos ao longo da ladeira Senador Dantas (Morro de Santo Antonio) a apresentar nesta repartição, á rua do General Camara n. 312, os seus titulos documentaes de propriedade sobre os alludidos galpões, dentro de 10 dias contados da data infra.

Si findo o prazo mencionado não tiver sido attendido o presente edital, serão os galpões demolidos pelo pessoal da Prefeitura por ameaçarem eminente ruina.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção. 18 de outubro de 1897.—*Fausto Silva*, 1º official.

AGENCIA DO 2º DISTRICTO DE CAMPO GRANDE

De ordem do Sr. agente deste districto, faço publico que acham-se depositados em casa de Francisco Ignacio da Rosa, na estrada de Santa Cruz n. 110 (Realengo), dous machos, sendo um de cor baia, ferrado dos quatro pés, o outro de cor preta, alejado de uma perna e a marca em fórma de U na mesma; e mais um cavallo ruço, ferrado de dous pés; sete quadros com diversas figuras, todos apprehendidos por infracção de postura, os quaes serão vendidos em hasta publica no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas desta agencia; podendo os seus donos reclamar os até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despezas, lhes serão entregues.

Capital Federal, 19 de outubro de 1897.— O escriptão, *A. C. da Silva*.

DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Segunda e ultima concurrencia

Não se tendo apresentado nenhum concorrente ao fornecimento do material para o serviço de limpeza publica e particular, nas condições do edital publicado no *Diario Official* e nos jornaes diarios desta capital, esta directoria receberá propostas até o dia 28 de outubro proximo futuro, ás 12 horas, em que serão abertas na presença dos interessados ou de seus bastantes procuradores.

Outrosim se estabelece a caução de 2:000\$ como garantia ao contracto, ficando desse modo alterada a lettra D da clausula 7ª do referido edital, que marca o deposito de 5 % sobre a importancia do material a fornecer.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 18 de outubro de 1897.— O secretario, Dr. *Frederico Fróes*.

Agencia da Prefeitura
DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

O abaixo assignado faz publico, para o conhecimento dos interessados, que no Deposito Publico, á praça da Republica, se acha recolhido um cavallo russo, que foi apprehendido por infracção de postura municipal.

Quem direito tiver ao mesmo, queira reclamar-o nesta agencia á rua da Igrejinha n. 12, até o dia 26 do corrente; do contrario será vendido em leilão, que terá lugar ás portas do referido deposito, para satisfação da multa e despezas que houver.

Capital Federal, 18 de outubro de 1897.— O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

2ª Pretoria

JUNTA DE QUALIFICAÇÃO

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, presidente da junta de qualificação de juizes de facto e vogaes da 2ª Pretoria da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que no alistamento de juizes de facto e vogaes, para o anno de 1898, foram incluidos os seguintes senhores :

Da 1ª primeira circumscripção urbana ;

- Alipio dos Santos Pinto.
- Antonio de Ramos Mello.
- Astolpho Moss de Andrade.
- Deodato Marecondes.
- Felix Fraga.
- Julio Vieira do Nascimento Leite.
- José de Macedo.
- José Pinto dos Santos Junior.
- João de Toledo.
- Manceol José de Macedo Silva.
- Nicoláo Gomes de Barros.
- Rodolpho Augusto Fernandes.
- Virgilio Antunes de Carvalho.

Da 2ª circumscripção urbana :

- Alfredo Silveira de Mattos.
- Alfredo de Carvalho.
- Alfredo Tavares (capitão).
- Antonio Maximo Rodrigues Cardoso.
- Antonio Soares Ladeira.
- Antonio Joaquim Rabello.
- Antonio de Almeida Santos.
- Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
- Antonio Joaquim Mendes.
- Antonio Joaquim Moreira Filho.
- Arsenio da Costa Victor.
- Arthur Augusto Teixeira (major).
- Arthur Mayrink de Azevedo.
- Arthur Augusto Ribeiro.
- Augusto Heitor Xavier de Brito.
- Antonio José do Couto Junior.
- Adriano Pereira Soares.
- Affonso Fausto de Souza.
- Affonso Machado.
- Agostinho Leite Guimarães.
- Alvaro de Almeida Quartim.
- Alvaro Luiz da Cunha Sodré.
- Americo Mello.
- Arthur Bandeira.
- Arthur Ferreira Machado Guimarães.
- Arthur Pinto Coutinho.
- Astolpho Leite Carrilho.
- Augusto Bustamante.
- Augusto José Rodrigues Ferreira.
- Bazilio Gonçalves Vianna.
- Barão de Araujo Maia.
- Braão de Guararema.
- Barão de Quartim.
- Benjamin José Pires.
- Carlindo Augusto Ribeiro.
- Carlos Rodrigues de Figueiredo Firmo.
- Cesario Saroldi.
- Caetano Ferreira de Andrade Junior.
- Camillo de Carvalho.
- Carlos Justiniano das Chagas.
- Custodio de Albuquerque.
- Deocleciano Martyr.
- Delphino Horta de Araujo.
- Eduardo de Souza Braga.
- Elgard Ribeiro.
- Eurico de Castro.
- Francellino Pedro de Sant'Anna.
- Francisco José Ribeiro.
- Francisco de Mello Cidreiro.
- Francisco Xavier de Freitas.
- Francisco de Paula Oliveira.
- Francisco de Abreu Castello Branco.
- Francisco Alves Moreira.
- Francisco Ceridilli.

Francisco Joaquim Pereira Soares.
Francisco de Sá Mariano.
Francisco Sattamini.
Fernando Ribeiro de Carvalho.
Fidelis Lemgruber.
Franklin Hermogenes Dutra.
Elidio Augusto Cesar.
Gregorio José de Silva.
Gustavo Peckolt.
Gustavo de Araujo Maia.
Henrique Chagas de Andrade.
Henrique Roddi Corrêa.
Hermano Jappert.
Hermes Augusto Xavier de Brito.
Irineo Evangelista de Sá Carvalho.
Irineo Evangelista de Carvalho.
Ignacio de Avellar Werneck.
Ignacio Perez.
João Baptista de Athayde.
João Baptista Pereira Martins.
João Baptista Ferreira Costa.
João do Carmo Nogueira.
João Manena.
João Pereira Fernandes.
João Soares de Abreu.
João Sodré.
Joaquim José Ferreira Leal.
Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada.
Joaquim Dias Nogueira.
Joaquim Marques da Silva Brandão.
José Amancio de Castro.
José Antonio Ribeiro.
José Ferreira de Albuquerque.
José Victor da Silva.
José Alves de Moraes Pereira.
José Antonio Francisco Leitão.
José Caetano Ribeiro da Silveira.
José Feliciano Judice Junior.
José Felipe Figueira.
José Ferreira Lopes Guimarães.
José Ferreira Martino.
José Carlos Mariani.
José Eduardo Tavares Campos.
José Eugenio Cardoso de Lima.
José Ferreira Ramos (general e Dr.).
José Francisco Moreira.
José Joaquim de Cerqueira.
José Joaquim Sobral da Rocha.
José Jorge de Athayde.
José Queiroz Candido Junior.
José Ribeiro de Almeida.
Jorge A. Monteiro de Carvalho.
Jacintho Roque Condé dos Santos.
Josué Senador Corrêa de Mello.
Luiz Augusto Pinheiro.
Luiz José da Rocha Silveira.
Luiz Pereira Fernandes.
Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada.
Manoel de Carvalho.
Manoel Pinto Teixeira.
Manoel Veridiano de Pinho.
Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
Manoel de Andrade.
Manoel Armando Vieira da Cunha.
Manoel de Carvalho.
Manoel Fernandes Pereira Martins.
Manoel Francisco Duarte.
Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
Manoel Luiz dos Santos Werneck.
Manoel Pinto de Oliveira Chaves.
Manoel Teixeira Campos.
Matheus Placito Teixeira.
Mario Ignacio Guimarães.
Misael Ferreira de Almeida.
Nicoláo de Souza Maia.
Nominato Ferreira de Paiva.
Oscar Lopes da Costa.
Osorio de Almeida Modesto.
Pamphiro Gomes Marinho.
Pamphiro Vieira da Cunha.
Paulino Luiz Tinoco.
Pedro Hene Guimarães.
Pedro Hermeto de Miranda.
Pedro Lopes da Costa.
Quintino da Conceição Miranda.
Raul Franklin Moreira.
Romano Corrêa Leite.
Rodrigo Pinto de Magalhães.
Saul Ulysses.
Salustiano Carneiro Leão.
Sebastião Lutterbach Vidal.
Teophilo de Avellar Werneck.
Visconde de Lemgruber.
Jovelino Barbosa.

Da 8ª circumscrição urbana.

Alberto da Silva Barreiros.
Anselmo Gomes.
Antonio José da Costa Oliveira.
Antonio M. de Castro Junior.
Augusto da Silva Machado.
Candido Francisco Livramento.
Carlos Corrêa Picanço.
Henrique Tavares Lagden (Dr.).
Izidro Gonçalves Lima.
João Antonio Pinto Junior.
José Affonso Ponti.
José Antonio da Silva Coutinho.
Maximino Julio da Silva.
Julio Ballester.
Pedro Antonio de Souza Almeida.
Wilfrido Josué de Avila.

Da 8ª circumscrição suburbana

Antonio de Mattos Ferreira.
Antonio Bento Rodrigues.
Antonio Dutra de Santo Vargas.
Antonio Duarte Pinto.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
Antonio Goulart de Abreu.
Antonio Hilarião da Rocha.
Antonio Pinto de Carvalho Gomes.
Antonio de Oliveira Bittencourt.
Antonio Augusto Carneiro de Moraes.
Antonio Luiz Augusto.
Antonio de Salles Paiva.
Antonio Rodrigues de Sant'Anna.
Antonio Rodrigues Franco.
Antonio Pereira Vinhaes.
Antonio da Silva Reis.
Antonio Valente da Silva.
Antonio Caetano dos Santos.
Antonio Pereira Alves.
Antonio Pinto da Conceição.
Alfredo de Castro Menezes.
Alfredo José Fernandes.
Alfredo Pereira de Jesus.
Augusto da Costa Fernandes.
Augusto Marques de Souza.
Augusto de Araujo Mattos.
Avelino de Magalhães Bastos.
Anselmo Cerino dos Santos.
Anselmo Candido de Carvalho.
Arthur da Rocha Faria.
Arthur de Oliveira Maggoli (Dr.).
Arthur Villela Baptista Guapiassú.
Amancio Torres da Silva.
Americo Ignacio de Mattos.
Alvaro Leil Bittencourt.
Affonso Reginaldo de Medeiros.
Albertino Joaquim da Costa.
Alberto Pedro Ferreira.
Annibal da Costa Ferreira.
André Luiz da Rocha.
Arlindo Dias de Sant'Anna.
Arlindo Baptista Villela Guapiassú.
Bernardo Ferreira.
Bento Accacio Pereira de Figueiredo (2º tenente).
Carlos Nunes Sobral.
Carlos Urbano de Oliveira.
Caetano Francisco Alves.
Constantino Clemente Costa.
Claudino José Alves.
Canuto Zeferino Muniz.
Crescencio Felizardo de Oliveira.
Damasio Gomes dos Reis.
Euzebio Barbosa da Silva.
Ernesto Ambrosino Ferreira.
Ernesto Roque.
Eduardo Rodrigues Limoeiro.
Eugenio Barbosa (Dr.).
Eduardo Dutra dos Santos.
Francisco Alves da Costa e Silva.
Francisco Pereira Bittencourt.
Francisco Peixoto de Carvalho.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Pereira de Encarnação.
Francisco João Modesto.
Francisco Alves Pereira.
Frederico José Fernandes.
Felismino Antonio da Cruz.
Felinto da Silveira Santos.
Gentil Estevão do Rosario.
Gustavo Pires Martins.
Geraldo José Rodrigues.

Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.
Henrique Pedro Guillon.
Henrique Carpenter Estrella.
Hermano Baptista de Oliveira.
Hilario José da Costa.
Horacio Francisco de Oliveira.
João da Costa Morgado.
João Antonio Simões.
João Durão Villa Verde.
João Dias de Mendonça.
João da Cunha Rosa.
João Victorino dos Santos.
João de Souza Soares.
João Antonio Felisberto.
João Corrêa Dias.
João Rufino de Oliveira.
João Pedro dos Santos Cruz.
Joaquim Freire da Silva.
Joaquim Caetano Coelho Junior.
Joaquim José do Amaral.
Joaquim Pereira de Vasconcellos.
Joaquim da Rocha Coelho.
José Moreira.
José Victoriano Teixeira.
José Matheus Resnemo.
José Maria Fontes.
José Baptista de Oliveira.
José Moreira.
José Joaquim do Nascimento.
José Joaquim Alves de Carvalho.
José Custodio dos Santos.
José Barbosa da Silva.
José Ferreira dos Santos.
José Pedro de Mattos.
José Torquato de Souza.
Jesus Sanchez Reis.
João Henrique de Lima Barreto.
Julio Borges Leitão.
Luiz Pinto de Carvalho.
Laurindo Antonio dos Santos.
Luiz Leite Cabral.
Luiz Coelho de Abreu.
Manoel Rodrigues Alves.
Manoel Rodrigues Pereira Alves.
Manoel Victorino dos Santos.
Manoel Candido da Silva Castro.
Manoel Leite Bittencourt.
Manoel Pereira Bittencourt.
Manoel Salles de Abreu.
Manoel de Araujo Castro Ramalho.
Manoel Martins Gomes.
Manoel Martins Nunes.
Manoel Pinto da Gama.
Marinho Pereira Bittencourt.
Martinho da Silva Pereira Alves.
Marcilio de Campos Salvaterra.
Lau telino José Peixoto.
Narciso Gomes Mendes.
Oscar Guapiassú de Sá.
Osorio Antonio da Silva.
Paulino José da Silva.
Pedro Dias dos Santos.
Pedro José Soares.
Pedro José Pereira.
Rufino Pereira de Jesus.
Sabino Francisco de Mello.
Sergio Rodrigues de Sant'Anna.
Sebastião Antonio Alves.
Sebastião Lopes Cardoso.
Simão da Silva Reis.
Simão da Silva Reis Filho.
Terencio de Jesus Nogueira.
Tertuliano Leite Cabral.
Theophilo Lucio de Carvalho Lima.

Da 3ª circumscrição urbana

Armenio Gil de Araujo.
Arthur Luiz de Carvalho.
Arthur Ignacio de Carvalho.
Arthur Souza de Araujo.
Anastacio Ramos.
Antonio José dos Anjos.
Antonio Coelho Dias Barbosa.
Antonio Furtado da Silva.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Joaquim Gomes.
Antonio Joaquim de Almeida.
Abilio Francioni.
Alfredo Pacheco da Silva.
Alfredo de Azevedo Vieira.
Americo Jacintho Vespucio.
Americo Teixeira de Medeiros.
Americo Julio de Araujo.
Abel Gomes da Silva.

Augusto Antonio Vianna (capitão).
 Alipio Maria da Costa.
 Arthur da Cunha Galvão.
 Candido José Fernandes.
 Carlos José da Silva.
 Corbellano Concedio da Costa.
 Domingos Eulalio Pinheiro.
 Duarte M. de Andrade.
 Emygdio Soares Raposo.
 Eduardo José Teixeira.
 Euzébio José da Silva.
 Francisco Pedro Ferreira.
 Francisco de Paula Chaves.
 Francisco José Gomes de Carvalho.
 Francisco Moreira Fontes Affonso.
 Gabriel de Souza Guimarães.
 Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
 Geraldino Coelho de Almeida.
 Henrique Eduardo Schrambam.
 Hyppolito José da Costa.
 Jeronymo de Paiva Mello.
 José Antonio de Mattos Pontes.
 José Dias Cardoso dos Reis.
 José Tiburecio Gonçalves Camáz.
 José Bernardino Antonio Lopes.
 José Crispino da Costa Monteiro Junior.
 José Crispino da Costa Monteiro.
 José Coelho Dias Barbosa.
 José Francisco dos Santos.
 José Joaquim Teixeira.
 José Antonio da Costa.
 José Gomes de Araujo Quintella (Dr.).
 José Bernardino Monteiro Lopes.
 José Antonio Lopes Soares.
 Julio Miguel de Freitas.
 Joaquim Ceraírio.
 Joaquim José da Costa.
 Joaquim Dias da Cruz.
 João Meirelles Bastos.
 João Furtado de Mello.
 João Severino dos Santos.
 João Dias Pinto Aleixo.
 Luiz Rodrigues Narciso.
 Luiz Antonio Baptista Sobrinho.
 Luiz Gabriel da Silva Mello.
 Leoncio de Albuquerque.
 Luiz Leandro Martins Torres.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Candido Nogueira.
 Manoel Garcia Dias.
 Manoel Pereira Madruga.
 Manoel Gonçalves Cuninghan.
 Manoel Soares Belford.
 Manoel Gomes de Miranda.
 Manoel Ferreira Souza Bahia.
 Marcellino Rodrigues de Azevedo.
 Onofre José da Costa.
 Pedro Francisco da Costa.
 Pedro José da Costa.
 Polião Lopes da Silva.
 Paulo Rodrigues da Cunha.
 Raphael do Carmo de Oliveira.
 Raymundo Alves Pereira.
 Salvador Ferreira Fontes.
 Saivador Gonçalves Porto Junior.
 Sergio Pereira da Rosa.

Excluidos do alistamento de 1896:
 Por se haverem mudado:
 Augusto Pinto Moura.
 Antonio Carlos Barbosa.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio Silva.
 Alfredo Carlos de Avellar.
 Alfredo de Carvalho Camara.
 Alipio Maria da Costa.
 Ary-Kerner Penna Firme.
 Albano Luiz de Souza Teixeira.
 Antonio Liborio Guerra.
 Antonio José da Cesta Oliveira.
 Custodio Monteiro de Carvalho Castanheira.
 Ernesto Augusto de Mesquita.
 Ernest Nery.
 Eduardo Antonio Coutinho.
 Francisco Marques de Medeiros.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Vargas Dias.
 Francisco José Catão.
 Guilherme José Gonçalves.
 Gabriel Alves Pereira.
 Francisco Gomes de Mesquita.
 João da Silva Lopes.
 João Baptista Gonzaga.
 João Camara da Silva.

João Fernandes Lomba.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Bernardo de Castro.
 João Maria do Espirito Santo.
 João Baptista Gernelli.
 João Alves de Oliveira Cruz.
 João Villela Pinto.
 João Antonio Sobreiro.
 José Ribeiro do Nascimento.
 José da Rocha Passos.
 José Thomaz de Oliveira Santos.
 José Maria Alves da Silva.
 José Ferreira Ramos.
 José Floriano Judice Junior.
 José Thomaz Rodrigues.
 José Theodoro de Castro.
 José Fernandes Dias.
 José Francisco Junior.
 José Maria da Silva Moura.
 Jacintho Madeira (1º tenente).
 Julio Soares Dirks.
 Miguel Lopes Guimarães Junior.
 Manoel Cardoso do Nascimento.
 Manoel Rodrigues Maciel.
 Maximiano Polycarpo de Lima.
 Norberto Augusto Moreira.
 Norberto Carlos Guimarães.
 Manoel Gomes de Azevedo.
 Ponciano José Corrêa.
 Paulo de Menezes.
 Salvador Leite Alves.
 Theophilo Nogueira Alves Barbosa.
 Valentim Antonio Machado.

Por haverem fallecido:

Arthur Francisco Reis.
 Geraldino Laures.
 Ignacio Teixeira Guimarães.
 João Climaco da Costa Lima.
 João do Rego.
 José Joaquim de Araujo Lima.
 Luiz José Teixeira Camp.s.
 Simão da Silva Reis.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se passar este que será afixado no Pretorio e publicado pelo *Diario Official*, devendo os prejudicados com a inclusão ou a exclusão apresentar suas reclamações dentro de oito dias a contar da publicação do alistamento. Da lo e passado nesta Capital Federal, aos 20 de outubro de 1897. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—
Julio de Barros Raja Gabaglia.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da Companhia Cooperativa Industrial, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente mez de outubro a 1 hora da tarde, afim de assistirem a prestação de contas pelos syndicos, approval-as e darem-lhes quitação, sob pena de recelía

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que, correndo por esta Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal e cartorio do escrivão qe este subscreve, o processo de liquidação forçada da Companhia Cooperativa Industrial, por parte dos syndicos me foi apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro.—Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Cooperativa Industrial, tendo realizado o pagamento de todos os rateios autorizados e recolhido ao cofre dos depositos publicos o liquido não reclamado em tempo, requerem a V. Ex. a convocação dos credores da mesma companhia para assistirem a prestação de contas dos supplicantes, sendo para esse fim afixados os editaes do estylo, na fórma do art. 199 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. Pedem deferimento. Rio, 8 de setembro de 1897.—O advogado, *João Maximiano de Figueiredo*. Estavam colladas e deviam ser inutilizadas duasestampilhas no valor total de trezentos réis. Sobre o que proferi o

seguinte despacho: Sim. Rio, 10 de setembro de 1897.—*Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação de credores da Companhia Cooperativa Industrial, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente mez de outubro a 1 hora da tarde, afim de assistirem a prestação de contas pelos syndicos, approval-as e darem-lhes quitação, sob pena de recelía. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de outubro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—
Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

De convocação de credores da massa fallida de Manoel Pinto Monteiro, fallecido, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 4 do proximo mez de novembro a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvedos, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve o processo da fallencia de Manoel Pinto Monteiro, fallecido, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial. Dizem Joseph Levy, Frères & Comp. e Vieira, Cunha & Comp. syndicos da massa fallida de Manoel Pinto Monteiro, que tendo já se procedido ao exame de livros a esta pertencentes, requerem os supplicantes sejam expedidos editaes convocando os credores da massa para os fins determinados nos arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expedidos os mesmos, seja dada vista ao Dr. curador das massas fallidas para apresentar o respectivo relatório. Assim, pois, os supplicantes PP. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1897. Joseph Levy, Frères & Comp., Vieira, Cunha & Comp. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 18 de outubro de 1897.—*Montenegro*.—Em virtude do que se passou o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Manoel Pinto Monteiro, fallecido, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 4 do proximo mez de novembro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvedos, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de outubro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—
Caetano P. de Miranda Montenegro.

De convocação de credores da liquidação do Banco Unido do Credito para se reunirem no dia 30 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de assistirem a prestação de contas da mesma liquidação e darem plena e geral quitação aos liquidantes

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem em como, por

parte dos liquidantes do Banco União do Credito, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães—Os liquidantes do Banco União do Credito veem apresentar a V. S. o balanço final, as demonstrações e os documentos concernentes á respectiva liquidação, affirm de serem prestadas as suas contas nos termos da lei e para os devidos effeitos de direito. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1897.—A. A. da Silva Pinto.—Joaquim Lopes de Vasconcellos. (Estava sellada.) Despacho: J. Rio, 28 de setembro de 1897.—Celso Guimarães. E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Sejam os credores convocados por edital, com o prazo de 10 dias, para assistirem a prestação de contas de que trata a petição de fl. 257. Rio, 14 de outubro de 1897.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da liquidação do Banco União do Credito para se reunirem no dia 30 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, affirm de assistirem a prestação de contas da mesma liquidação e darem plena e geral quitação aos liquidantes. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.—Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de outubro de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

CAMARA CIVIL

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Aatolpho Napolles de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 8 de novembro do corrente anno, á rua da Constituição n. 48, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, o official de justiça, que serve de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praça, a quem mais der sobre a avaliação de 8/36 partes do predio da rua do Ouvidor n. 44, hoje 42, que desabou, avaliados por 8:000\$, aendo a descrição do teor seguinte: O terreno em que existiu o dito predio mede de frente cinco metros e 70 centímetros, de estenção 27 metros e 60 centímetros e de largura nos fundos nove metros e 37 centímetros. Em vista do local em que está collocado ser o centro do commercio, e na rua principal da Capital, avaliamos o todo na quantia de 38:000\$; importando, por conseguinte as 8/36 partes na quantia 8:000\$, pertencentes aos menores Mario, Adelina, Antonio e aos interdictos Silvestre Marques de Souza e Maria Paula Augusta de Souza, sendo tutor e curador Alfredo Candido da Fonseca, e vão á praça a requerimento de Antonio José de Abreu, visto terem concordado o tutor e curador dos menores e dos interdictos, menores puberes e bem assim o Dr. curador geral dos orphãos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda que este seja publicado nas folhas de maior circulação desta Capital e affixado pelo dito official de justiça servindo de porteiro dos auditorios, no lugar do costume de que dará certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de outubro de 1897.—E eu, Procopio Gama Cabral Velho, escrivão, o subscrevi.—Aatolpho Napolles de Paiva.

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, na fórma da lei etc.:

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias virem que no dia 29 do corrente ao meio-dia, logo depois da audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico

pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Joaquim da Silva Guimarães ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil e sua mulher. O predio da travessa da Vista Alegre n. 6 (freguezia do Espirito Santo) o qual é de sobrado com quatro janellas de peitoril, duas portas e portão ao centro no pavimento terreo, sendo uma das portas que dá entrada para o sobrado, o predio mede de frente 10^m e de fundos 21^m, sua construção é de pedra e cal, paredes mestras, divisões de estuque, portaes de cantaria, é dividido o sobrado em sala, gabinete, dous corredores, quatro alcovas, sala de jantar, o puchado mede de comprimento 13^m por 5^m, 30^o de largo, dividido em corredor, saleta, despensa e cozinha e escada que dá para o sótão, aberto em diversos commodos tudo forrado menos a cozinha. Em frente ao puchado tem um pateo ladrilhado de tijollos que dá sahida para a rua da Vista Alegre por onde tem escada de cantaria e portão de ferro, no terreno tanque de lavagem. O quintal tem de largura 7^m, 30^o e de fundos tomando as das casas da travessa até o n. 14; o pavimento terreo é dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha, assoalhados. Este predio precisa de concertos. E avallado em quinze contos de réis (15:000\$) e vae á praça com abatimento de 10 % sobre a quantia de 15:000\$ por 13:500\$, si nesta não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá a terceira praça com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie nos termos do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de outubro de 1897. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, escrivão que o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

1.ª Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que, no dia 3 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, em audiencia especial de praça deste juizo, á rua Goyaz n. 270, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der os bens adeante mencionados, e que vão á praça a requerimento de D. Camilla de Abreu Castanheira, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Manoel da Silva Castanheira, e que são os seguintes: Casa terrea, sem numero, á rua Francisco Vidal, freguezia de Inhaúma, construida de tijolo e portas de madeira, forrada, assoalhada, de duas jar elas de frente e uma porta ao lado, com as seguintes divisões—duas salas, dous quartos, uma despensa e um puchado construido de tobo que serve de cozinha, medindo a referida casa 5^m, 70 de frente e 8^m, 89 de fundos, tendo ao lado um terreno, que mede de extensão, 25^m, 30; a casa é de antiga construção e necessita de concerto, avaliada na quantia de 2:000\$. Terreno á rua D. Joaquina confrontando com quem de direito, medindo 11^m de frente e igual largura nos fundos e de extensão 50^m, não possuindo bemfeitoria alguma, avaliada na quantia de 1:000\$. E quem nos ditos bens quizer lançar, compareça no local da praça no dia e hora designados. E para constar mandou o juiz lavrar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria da Capital Federal, 13 de ou-

tubro de 1897. E eu, Arlindo Pedro Soares Proença, es revente juramentado, o escrevi. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, es rivão, o subscrevi.—José Augusto de Oliveira.

De citação com o prazo de 90 dias

O capitão Alfredo de Moraes Silveira, juiz districtal da sede do municipio da Cruz Alta:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem que, por Manoel Lopes Netto me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. juiz districtal — Diz Manoel Lopes Netto, fazendeiro, domiciliado neste municipio, representado pelo seu advogado abaixo assignado (procuração junta, que sendo co-proprietario no campo de criações, com a denominação particular de — Campo do Capão Redondo — situado no lugar denominado — Tres Capões — neste municipio, dividindo ao Norte com Victorino Francisco de Souza, Gabriel Telles da Silva e Pedro Antonio do Couto, por um lageado que desagua no rio Guahy e com a viuva e herdeiros de Emiliano José Bepista, Luiz Alves Baptista e seus filhos pelo mesmo lageado até á barra de uma vertente que desagua no mesmo e por esta acima até sua nascente perto da estrada geral que segue da Cruz Alta à Soledade e daí por uma linha que procura a emboadura de um vallo velho, proximo á mesma estrada, por esse vallo até encontrar a cabeceira de uma outra vertente e por esta vertente até a barra da mesma em outro arroio e por este abaixo até dividir com campos de Joaquim Diogo Amilton até sua barra em um braço do Ivahy e por esse confluyente do Ivahy abaixo, dividindo já no rumo de Oeste com a viuva e herdeiros de Raphael Simões Pires, Rosalino Francisco de Campos e João Corrêa da Silva; no rumo de Sul por uma vertente que desagua no confluyente do Ivahy acima referido, dividindo com o Dr. Salvador Martins França e Annibal Lopes da Silva, cuja vertente vem do rumo dos Tres Capões na frente dos quaes tem ella sua nascente ou cabeceiras e daí por uma linha secca que subindo a coxilha proxima vae encontrar a estrada já referida e por esta até também encontrar uma cerca de arame, e por esta até uma vertente que nasce no proprio Capão Redondo e por tal vertente até o fim da divisa no rumo de Sul, sempre dividindo com o mesmo Annibal Lopes; e pelo Leste dividindo com o supplicante, por um affluente do lageado antes referido até a nascente do mesmo affluente, daí por uma linha secca até encontrar a nascente do mesmo lageado que desagua no rio Guahy e foi referido no principio das determinações das confrontações acima lançadas, cujo immovel se acha pro-indiviso e o supplicante quer medil-o, para que, conhecida a sua área superficial, se possa proceder á determinação e demarcação do quinhão do supplicante, assim como dos demais parceiros que também entendam dever fazel-o. O supplicante, obedecendo ás exigencias do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, que actualmente rege a materia, vem até onde chegam seus esclarecimentos mostrar a origem do dominio de semelhante immovel, e bem assim as modificações por que tem passado e de modo a operar-se com regularidade a medição e subdivisões requeridas. Do campo em allusão com as confrontações acima lançadas, foi adquirido, ha mais de 60 annos, Raymundo José Baptista, em virtude de doação que lhe fizera o finado coronel Vidal José do Pilar. Em 1847, porém, fallecendo a mulher do alludido donatario Raymundo José Baptista, de nome Anna Leite Ribeiro, aquelle, dando bens a inventario, effectivamente partilhou o campo mencionado, então com a denominação de Capão do Angico. (Documento junto sob numero 2.) Em virtude dessa partilha, sendo o mesmo campo avaliado em 1:000\$000 foi elle integralmente distribuido entre os cinco unicos herdeiros successores do casal mencionado, a saber: Maria Ribeiro Baptista, filha do casal e casada com Luiz Marcellino Rodrigues, Felis-

berta Baptista, idem e casada com Marcos Antunes, Maria Francisca, idem e viuva, Anna Ribeiro, idem e casada com Ernesto Guilherme Scholtz e Berta Pereira, idem e casada com Aleixo Antonio de Moraes, a cada um dos quaes, como é natural, coube a quantia de 200\$. Estes cinco successores do casal donatario do campo mencionado, são actualmente fallecidos e seus actuaes successores, por sua vez, tambem transferiram o dominio do immovel mencionado, que actualmente pertence aos numerosos parceiros constantes da relação n. 3. O supplicante, conforme se evidencia dos titulos sob ns. 1 a 18, é proprietario de quasi todo o quinhão da herdeira Anna, que foi casada com Ernesto Guilherme Scholtz, ou approximadamente a quinta parte do immovel mencionado. Em consequencia, para o fim antes mencionado, vem o supplicante requerer a V. S. a citação dos parceiros constantes da relação sob n. 3, isto por mandado e por editaes com prazo da lei, para, na primeira audiencia, depois de feitas regularmente as citações e disso ter certificado o escrivão respectivo, fazendo tambem publico pela imprensa, pelo menos tres dias antes dessa audientia, virem se louvar em agrimensor que faça a medição e subdivisão requeridas e em arbitadores, e verem tambem nesse acto assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para a contestação da acção, tudo sob pena de revelia. Nestes termos pede a V. S. que, autuada, se façam as citações requeridas, expedindo-se mandados em relação aos parceiros domiciliados no municipio e editaes com o prazo da lei para os domiciliados fóra da comarca e para os ausentes em parte incerta e não sabida, como são João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira, como se provará designando V. S. dia e hora para tal fim, e ainda mais, nomeando-se e juramentando-se curadores aos mesmos ausentes e aos menores Francellina e Ernesto Scholtz e Cecilia Rodrigues, os quaes curadores devem receber a citação alludida, ficando tambem ainda todos citados para todos os demais termos da acção e sua execução e para abonarem proporcionalmente aos seus quinhões as despesas com a medição da área superficial. Espera receber mercê. Cruz Alta, 30 de julho de 1897. — Advogado, *Diniz Dias*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas do sello estadual, no valor de \$06 todas.)

Relação dos co-proprietarios da área do campo denominada Capão Redondo: Manoel Lopes Netto, 2 Annibal Lopes da Silva, 3 Julia Borges, 4 Boaventura Francisco de Souza, 5 Antonio José Gonçalves, 6 Marcelino Rodrigues Pereira, 7 Domingos Marcello, 8 José Julião, 9 Antonio Francisco de Campos, 10 Rosalino Francisco de Campos, 11 José Marcello, 12 Izidro Antonio de Moraes, 13 Laurino Pitthan, 14 Leonardo Pitthan, 15 Frederico Borth, 16 Frederico Borth Filho, 17 Fernando Borth, 18 José Gregorio dos Santos, 19 Joaquim Lourenço Rodrigues, 20 Manoela Rodrigues dos Santos, 21 Gertrudes Baptista, 22 Balbina Rodrigues Baptista, 23 Manuel Rodrigues Baptista, 24 Pedro Rodrigues, 25 Modesto Francisco de Campos, 26 Soledade Soares, 27 Fortunato Soares da Silva, 28 Delphino Soares da Silva, 29 José Soares da Silva, 30 Verissimo Soares da Silva, 31 Maria Soares da Silva, 32 Joanna Soares da Silva, 33 Jacinthia Soares da Silva, 34 Generosa Soares da Silva, 35 Luiza Joaquina dos Santos, 36 Gertrudes Joaquina dos Santos, 37 Aleixo Baptista dos Santos, 38 Leopoldo Baptista dos Santos, 39 Laurentina Joaquina dos Santos, 40 Geraldo Baptista dos Santos, 41 Francisco Soares de Lima, 42 Joaquim Diogo Amilton, 43 Francisca Rodrigues, 44 Laurentino Baptista, 45 Martina Rodrigues, 46 Bernarda Rodrigues, 47 Anna Rodrigues, 48 Roberto de Almeida Figueiró, 49 Abtadie do Couto Braga, 50 Francellina Scholtz (menor), 51 Ernesto Scholtz (menor), 52 Cecilia Rodrigues (menor), 53 José Alves (todos moradores no municipio da Cruz Alta), 54 Manoela Maria da Conceição, 55 João João Francisco dos Santos, 56 Nicoláo Zimmermann (domiciliados no

municipio da Salelale), 57 Domingos Silva (domiciliado no municipio de Santa Maria), 58 João Baptista dos Santos, 59 Eleuterio Rodrigues de Oliveira (ausentes em partes incertas). Cruz Alta, 30 de julho de 1897. — *Diniz Dias*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do sello estadual, no valor de quatrocentos réis ambas). Na qual petição proferi o seguinte despacho: Autuada. Como requer. O escrivão designa dia e hora para ter logar a prova de ausentes interessados. João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira. Nomeio curador a *vide* por parte dos menores Francellina e Ernesto Scholtz e Cecilia Rodrigues, ao cidadão Marcos Prado Costa, que prestará o devido compromisso. Cruz Alta, 3 de agosto de 1887. — *A. M. Silveira*. Designo o dia 21 de setembro do corrente anno para realizar-se a inquirição para prova da ausencia dos interessados de que trata a presente petição e seu despacho. Por affluencia de expediente em meu cartorio, deixo de antecipar a designação referida, do que dou fé. Cruz Alta, 7 de agosto de 1897. — O escrivão, *F. Pinto*. E tendo-se justificado a ausencia dos interessados João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira, proferi em a dita justificação a seguinte sentença: Achando-se provado pelo depoimento das testemunhas inquiridas nestes autos que os condminos do immovel demarcando e dividendo, de nomes João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira se acham em parte incerta e não sabida, assim julgo e mando se passe carta de editos com o prazo de 90 dias, affixado em logar publico e publicado pela imprensa ao menos tres vezes, juntando-se os respectivos jornaes. Nomeio curador aos mesmos ausentes o cidadão José Baptista, que será intimado para prestar o devido compromisso. Cruz Alta, 21 de setembro de 1897. — *Alfredo de Moraes Silveira*. E como assim requereu, mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias contados da data deste para a citação dos interessados ausentes João Baptista dos Santos e Eleuterio Rodrigues de Oliveira e assim os cito, chamo e requero aos mencionados interessados e a toda e qualquer pessoa que possa ter interesse na presente demarcação e divisão, a fim de que venham na primeira audiência deste juizo, que se fizer, fndo o dito prazo, para o fim exposto na petição antes transcripta. As audiencias deste juizo realizam-se todos os sabbados ás 10 horas do dia no edificio da Intendencia Municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passaram o presente edital e outros de igual teor, que serão affixados nos logares do estylo e publicados pela imprensa na fórina da lei. Dado e passado nesta cidade da Cruz Alta, aos vinte e tres dias do mez de setembro de 1897. E eu, José Ferreira Pinto, escrivão do civil, que o escrevi. — *Alfredo de Moraes Silveira*. (

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Preços	90 d/v	A' vista
4000 e Londres.....	7 3/8	7 23/64
8000 Paris.....	13293	14295
8000 Hamburgo.....	13596	14592
8000 Rio de Janeiro.....	—	14238
8000 Nova-York.....	—	63 1/17

CORRE OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apr. 1897	
Apolices garras de 1.000\$. de 5 %/o....	9491000
Ditas convertidas de 1.000\$, de 4 %/o....	1.2153000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	9163000
Ditas idem idem, de 1895, nom.....	9474000
Lancada	
Banco Popular.....	44000
Dito Hypothecario do Brazil.....	348000

Dito da Reunión de Brasil, integ.....	1452000
Dito Commercial do Rio de Janeiro....	2074000
Outros títulos	
Dito Melhoramentos no Brazil.....	244500
Dito Loterias Nacionais do Brazil....	433000
Dito Ferro Carril de S. Christovão....	1583000
Dito Progresso Industrial do Brazil....	1753000

Letras

Letras do Banco Predial.....	254000
Capital Federal, 20 de outubro de 1897. — O syndico, <i>Thomas Rabello</i>	

O correitor Joaquina da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 23 do corrente, 200 acções da Companhia Seguros Lealdade, pertencentes a apollo.

Capital Federal, 18 de outubro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISO

O correitor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal venderá em Bolsa no dia 22 do corrente, os seguintes titulos:

150 acções da Companhia de Seguros Lealdade, com 10 %/o.
10 ditas da Companhia Cordoalha, integ.
54 ditas da Companhia E. de F. M. S. Jeronymo, com 25 %/o.
32 ditas da Companhia V. Sapucahy, com 10 %/o.
62 1/2 ditas idem, integ.
60 ditas da Companhia M. da Lagó de Botafogo, integ.
250 ditas da Companhia E. de F. Central Alagoana, com 20 %/o.
25 ditas da Companhia F. Carril Industrial de Viçago, com 75 %/o.
44 ditas da Empresa O. Publicas do Brazil.
50 ditas da Comp. Industrial de Linho Brasileiro, com 10 %/o.
10 ditas da Comp. Fabrica de Bicos Internac'o-nal, int'g.
15 ditas da Empresa O. Publicas da Bahia com 40 %/o.
50 ditas da Comp. Industrial Fidal da B., com 20 %/o.
5 ditas da Comp. Nacional Pintura e Decorações, integ.
50 ditas do Banco Central, com 85 %/o.
5 ditas da Comp. Carris Graubera, integ.
20 ditas da Comp. Minas do Assuruá, 40 %/o.
Capital Federal, 14 de outubro de 1897. — <i>Thomas Rabello</i> , syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções Frontão e Velocipedio Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1897

Aos 4 dias do mez de outubro de 1897, nesta Capital Federal e no estabelecimento Frontão e Velocipedio Fluminense, á rua do Lavradio n. 104, ás 4 horas da tarde, presentes diversos Srs. socios, representando mais de dous terços do capital social, abre-se a sessão, sendo aclamado presidente da assembléa o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, que tomando assento convida para secretarios os Srs. Joaquim Ferreira Maia de Almeida e Arthur Mariano de Amorim Carrão.

Lida a acta da ultima assembléa, é ella approvada.

Em seguida, o fiscal Sr. major Luiz de Andrade diz que, de accordo com a autorização dada anteriormente pela assembléa, a firma C. Martins & Comp. têm assentado contratar o Frontão e Velocipedio Fluminense pelo tempo de cinco annos aos cidadãos Duncan Wagner, Charles Bousquet e Victorino Ayres Vieira, nas condições conhecidas pela assembléa, conforme as bases lidas na ultima reunião, pela quantia de 300.000\$ annuaes ou 25.000\$ mensaes, pagos adeantadamente, devendo realizar-se a entrega do estabelecimento aos proponentes contractadores, logo que o mesmo esteja prompto, o que deverá ter logar no fim do corrente mez, pois que a conclusão das obras foi contractada de empreitada pela firma por 30.000\$, tendo a

firma C. Martins & Comp. recebido de signal daquelles senhores a quantia de 10:000\$ para assim haver probabilidade na realização do pacto de aluguel do estabelecimento convencionado.

Diz o mesmo fiscal major Luiz de Andrade que a firma C. Martins & Comp. não conseguiu, apesar dos esforços que empregou, obter emprestimo para o que estava autorizada pelas ultimas assembleas, para assim poder attender aos urgentes pagamentos de materiaes comprados a credito e despezas para a conclusão das obras do Frontão, e não havendo outros recursos de que lançar mão, e não convido que perigues a nossa empresa com risco dos capitães gastos, propunha a elevação do capital da firma C. Martins & Comp. de 160:000\$ a 250:000\$, devendo para isso emitir-se mais 180 acções de 500\$ cada uma.

Tendo a assemblea em consideração a exposição feita pelo Sr. fiscal, approvou não só o pacto para o proximo contracto de aluguel do Frontão e Velocipedio Fluminense nas condições já descriptas e reconhecidas, como tambem o augmento de capital da empresa C. Martins & Comp. de 160:000\$ para 250:000\$; augmentando-se assim o numero de acções a mais 180 de 500\$ cada uma para subscriptores das quaes são preferidos os socios da empresa.

O socio commanditario Felix Tristão Pereira Saraiva prestou contas á assemblea de sua gestão como socio solidario, que foi, e a assemblea dá por approvadas as suas contas, dando-lhe, por esta quitação, para os efeitos legais.

Por deliberação da assemblea foi extinto o logar de socio-gerente da firma C. Martins & Comp., que foi occupado pelo socio hoje commanditario Felix Tristão Pereira Saraiva, reduzidos assim os membros componentes da mesma firma a dous, que são: Christovão de Souza Martins e Antonio Fernandes Maia, mantendo-se ainda a denominação da dita firma C. Martins & Comp. e sendo o cargo de gerente-caixa occupado effectivamente pelo gerente Christovão de Souza Martins com a fiscalização e superintendencia nos actos da administração do fiscal major Luiz de Andrade.

A assemblea estabelece os vencimentos de 500\$ mensaes a principiar de novembro do corrente anno para os socios gerentes Christovão de Souza Martins e Antonio Fernandes Maia, e para o fiscal major Luiz de Andrade, e suprime a percentagem de (2%) dous por cento sobre a renda da empresa a favor de Christovão de Souza Martins, conforme o contracto de 18 de dezembro de 1896, archivado na Junta Commercial em 21 de dezembro (clausula 10), enquanto estiver contratada de aluguel, dispensando em retribuição da dita supressão que o mesmo Sr. Christovão de Souza Martins entre com quantia alguma para o seu capital representado na sociedade que é de 2:500\$, e que por tal facto fica-lhe de direito pertencendo a mesma quantia.

O socio commanditario Rodrigo Venancio da Rocha Vianna pede para transferir 20 das 40 acções que tem para o nome de sua esposa D. Francisca Angelina Bossicío Vianna, e o socio Luiz de Andrade pede igualmente para transferir 20 das 30 acções que tem para o nome de sua esposa D. Amelia de Andrade. A assemblea approva os ditos pedidos.

A nova emissão de acções é distribuida do modo seguinte: Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, 14 acções; Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, 25; major Luiz de Andrade, 10; Arthur M. de Amorim Carrão, 4; José de Albuquerque Rebello Granjo, 4; Vicente da Cunha Guimarães, 4; Casemiro de Almeida Possinha, 12; Domingos Bias de Mesquita, 5; committentador João José Gonçalves Junior, 11; Dr. Francisco de Salvo, 9; Joaquim Ferreira Maia de Almeida, 2; D. Regina Julia de Castro, 5; Adelino José Pereira, 5; major Antonio Soares da Rocha, 20; José de Souza Braga, 10; Antonio Ferreira da Costa, 20; José Fernandes Pereira, 10; Antonio Joaquim de Rezende, 5; e João Corrêa, 5. E nada mais

havendo a tratar-se, mandou o Sr. presidente lavrar esta acta que assigna com os Srs. secretarios e mais socios presentes. E eu, Arthur Mariano de Amorim Carrão, 2º secretario, que esta fiz e assigno-a.—Rodrigo Venancio da Rocha Vianna.—Joaquim Ferreira Maia de Almeida.—Arthur Mariano de Amorim Carrão.—João José Gonçalves Junior.—Christovão de Souza Martins.—Luiz de Andrade.—José de Albuquerque Rebello Granjo.—Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior.—Domingos Bias de Mesquita.—Casemiro de Almeida Possinha.—Dr. Francisco de Salvo.

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob o n. 2.487, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da sociedade em commandita por acções, sob a firma de C. Martins & Comp., de 4 deste mez, que augmentou o capital e fez outras alterações no seu contracto social.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de outubro de 1897.—O secretario Cesar de Oliveira.

Estava sellado com duas estampilhas do valor de 5\$500 e ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.377 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo systema de encanamento.» Invenção do Dr. Ugo Neri, residente em S. Paulo

São bem conhecidos os canos do emprego usual, para encanamento de agua, e outros fins feitos de barro, cimento, asphalto ou outro material que não seja de ferro. Os principaes defeitos dos canos os mais usallos que são de barro, são: quebras, falta de base, difficuldade de transporte e de assentamento, e difficuldade de fabricação, para obter os perfectos, sendo para isso necessario passar por duas operações, em duas machinas diferentes, e na ultima destas faz-se a operação em duas vezes, limitando por isso a fabricação a um numero reduzido, que, por exemplo, por um diametro de 30 centimetros difficilmente alcança mais de 120 canos por dia, em uma mesma machina.

Pelo systema empregado pelo requerente, elimina-se a fabricação em machinas especificas, e permite a confecção dos tubos na trefila commum de fazer tijolos ócos, podendo desta maneira fabrical-os, nas machinas ordinarias e pelo pessoal commum, que faz os tijolos.

Qualquer pessoa ao facto da fabricação de tubos, vê immediatamente a immensa vantagem e economia que ha em poder empregar as machinas, os meios, e o pessoal ordinario que se acham na fabrica e a vantagem que ha em não precisar de nenhuma machina especial á fabricação dos tubos.

Este material póde ser confeccionado com argilla, ou barro vidrado ou não; com cimento, asphalto, papelão bituminado, gesso, o vidro, etc., conforme as diferentes applicações, e apresenta-se em sua secção transversal no seu conjuncto, com uma fórmula externa quadrada triangular ou rectangular, em cujo centro mostra-se a secção circular, ou outra qualquer, que serve mais directamente como encanamento.

As outras partes ao redor do centro, componentes a inteira secção transversal, consistem em uma rede de nervuras, as quaes ao mesmo tempo que servem para dar maior consistencia ao cano central, são destinadas a dar uma base de assento, e a formar uma serie de outros pequenos canos, empregados quando fór necessario á drenagem do solo, por intermedio de pequenos furos praticados nas paredes exteriores da referida secção total.

Os desenhos juntos mostram a forma, e a proximadamente as dimensões das diferentes secções normaes, que costumam-se adoptar ge-

ralmente nestas obras de encanamento mas podem ser quaesquer outras que houver conveniencia em fabricar.

Em todos os typos o comprimento das peças que, juntas, formam o cano de que trata se, é de 0^m.50, mas poderá ser alterada esta dimensão si fór necessario.

As principaes vantagens deste typo de encanamento são as seguintes:

- 1º, maior solidaz de toda a secção;
- 2º, maior base de assento e por conseguinte, maior facilidade de collocação;
- 3º, maior firmeza de assento sendo a base de assentamento, um plano, e não uma superficie cylindrica cujo maior apoio é constituido pela linha directriz do cylindro;
- 4º, maior rapidez de collocação principalmente para os grandes diametros, sendo as peças componentes o tubo de forma e dimensões mais facéis ao manejo;
- 5º, exclusão quasi completa do perigo de quebra, porsorem as peças conformadas muito solidamente, mas em todo caso diminuindo muito a importancia do prejuizo de quebra, por produzir-se esta sobre fracções da secção total, e não já sobre a secção inteira;

- 6º, maior segurança de ligação em todo o percurso do encanamento, pois as diferentes peças formando o cano são collocadas alternadamente uma ao lado da outra e uma em cima d outra, exactamente como os tijolos, evitando-se assim a fragueza que ha nas junções das manilhas ordinarias; junções que pela curta entrada da ponta de um cano, na bolça do successivo, forma-se quasi uma articulação naquelle ponto, não podendo a pouca argamassa de cimento que forma a ligação resistir a um grande esforço de flexão que se produzir do encanamento, ou por excesso de peso superior, ou por falta de apoio inferiormente;

- 7º, possibilidade de obter a drenagem do sólo, conjuncta e simultaneamente á condução do liquido, seja agua ou esgoto;

- 8º, maior facilidade de concertos, pois a parte quebrada póde-se substituir sem difficuldade;

- 9º, possibilidade de poder fazer a limpeza ou desobstrucção em qualquer ponto do encanamento, principalmente nos tubos de grande diameatro, pois tira-se a parte superior pelo comprimento que convém, sem com isso determinar uma solução de continuidade no encanamento, e sem perturbar, nem interromper o funcionamento delle.

Além de tudo isso, é importante chamar a attenção sobre o typo 5, que apresenta outras e maiores vantagens.

Neste typo, mediante a interposição entre as peças angulares das peças de augmento marcadas a, b, c e d no desenho, póde-se obter uma serie de tamanhos diferentes progressivos, formando assim uma collecção de 16 ou mais dimensões de encanamento a partir de 30 centimetros de diametro.

E' facil ver, pois, qual é a grande economia que se póde realizar com este typo na provisão deste material, para os grandes diametros, sendo necessario apenas uma provisão de cinco modelos de peças muito simples, para se obter a formação de qualquer tamanho que se precise, economizando desta parte quantias importantes e facilitando fabricação, o transporte, a collocação destes tubos e rendendo possivel a formação immediata de qualquer um dos diametros do encanamento no acto mesmo da sua collocação, sem despeza, sem transtorno e sem difficuldade nenhuma.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

Um novo systema de encanamento com barro (vidrado ou não), grés-ceramico, cimento, asphalto, papelão-triturado, gesso, vidro, etc., ou qualquer outro material que não seja ferro fundido, com secção furos de qualquer forma, seja ella quadrada, rectangular, poligonal, triangular, circular, elliptica, oval ou outra de qualquer tamanho que fór necessario, como representado no desenho annexo e descripto no relatorio acima.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1897.— Como procuradores, Julio Géraud & Leclerc.